



**ATA DA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia vinte de fevereiro de 2019, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 5 DE NOVEMBRO DE 2018. -----

1.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2018. -----

2.1 - 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DJAG/DFA) -----

2.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL BEATRIZ ÂNGELO PARA O ANO DE 2019. (PRES) -----

2.3 – PROPOSTA DE RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO (PPRGIC) REFERENTE AO ANO 2017. (PRES) -----

2.4 – PROCESSO DISCIPLINAR - (1/GAP/2018) – A A.T. ATUALMENTE EM FUNÇÕES NA DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS. (PRES) -----



3.1 - SIMAR - INTRODUÇÃO DE CLÁUSULA - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, EM CASO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO, EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES, PARA AQUISIÇÃO CONTINUADA DE BENS DE CONSUMO, POR LOTES. (DMGAG) -----

3.2 - SIMAR - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE REDE FIXA, DADOS, MÓVEL E SERVIÇOS DE DISASTER RECOVERY E OUTROS - CP10196/2018 (DMGAG) -----

3.3 - XVI FESTIVAL DA SOPA (7,8 E 9 DE SETEMBRO 2018) - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DE VERBAS PAGAS. (DDCT/DCT/SDC) -----

3.4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO GASTRONÓMICO MESA SALOIA, (REDAÇÃO FINAL, APÓS CONSULTA PÚBLICA). (DJAG/DLDE) -----

3.5. - PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2018/2019 - PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ABAE/FEE E RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL (DGAT/DA) -----

3.6 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA AUTOMÓVEL MUNICIPAL - (2ª FASE) E AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA INCLUSIVA. (DGAT/DTO) -----

4.1 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS DE SONAE MC E GRUPO JERÓNIMO MARTINS PARA O ANO DE 2019. (GVM) -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - ACADEMIA DE PATINAGEM DE ODIVELAS (APO) - REPRESENTAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA DE SHOW (PATINAGEM). (DDD) -----



5.1 – PROC. N.º 33688/LO/GI – BAIRRO DOS PEDERNAIS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 7/2001, PARA O LOTE A 282 (DGOU) -----

5.2 – PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM ÁREA CLASSIFICADA COMO ARU, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, RELATIVAMENTE À TRANSMISSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEL, SITO NA RUA DA LIBERDADE “LOTES” 42 E 43-A, BAIRRO VALE DO FORNO – FREGUESIA DE ODIVELAS. (DGOU/GPRUAC) -----

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 – BAIRRO TRIGACHE NORTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 2. (DGOU/DRRU) -----

5.4 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 – BAIRRO SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 158. (DGOU) -----

A Reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

Hugo Manuel dos Santos Martins -----

Vereadores: -----

EDGAR SIMÕES VALLES -----

RICARDO CORDEIRO HENRIQUES TOMÁS -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FERNANDO PAINHO FERREIRA -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----
RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----
ANA ISABEL COSME GOMES -----

O Senhor Vereador Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Ricardo Cordeiro Henriques Tomás. -----

Registou-se a ausência no início da Reunião do Senhor Vereador Edgar Valles, pela Bancada do PS-----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezanove e no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 22.510.280,65 (vinte e dois milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----- -----

Registou-se uma inscrição para intervenção do Público. -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foram chamados a intervir:-----

- **A Senhora Lúcia Raquel Alves Santos Leão**, que se referiu a um pedido de habitação. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----- -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Agradecimento em nome do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica. -----

- SIMAR - Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em atraso. -----



- Mapa de Transportes cedidos em janeiro, pela DDD. -----
- Relatório da Malaposta, meses de novembro e dezembro 2018. -----
- Agradecimento da Brigadeiro General Regina Mateus. -----
- Protocolo de Cedência Temporária de Bens Museológicos entre o Exército Português e o Município de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, pela bancada do **PS**, apresentou um **Voto de Pesar** pelo falecimento de **Maria Manuel Martiniano Tavares Dias**, que seguidamente se transcreve: -----

“O sentimento de perda de um ser humano deixa sempre, no seu semelhante, um vazio difícil de reparar! No passado dia 12 de fevereiro foi com profunda tristeza que recebemos a notícia do “desaparecimento” da colega Maria Manuel, vítima de doença prolongada. -----

Maria Manuel da Costa Martiniano Tavares Dias, de 63 anos de idade, iniciara funções na Câmara Municipal de Odivelas (CMO) em 18 de setembro do ano 2000 e estava presentemente afeta à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odivelas (CPCJO). -----

Tendo exercido funções em diversas unidades orgânicas era na CPCJO, onde se encontrava já há 9 anos, que dizia “preencher-se”, muito em função da natureza e especificidade do trabalho que aí exercia. -----

Neste tempo, quem com ela privou e teve a oportunidade e privilégio de colaborar reconhece a sua permanente retidão e comportamento justo, quer com colegas, quer ainda com todas as pessoas do exterior com que o “serviço” impunha que se tivesse de articular. -----

Pessoa briosa e de forte personalidade revelava enorme competência no domínio do exercício das funções, acabando por se afirmar como pilar da “equipa” da CPCJO, quer pelas suas qualidades pessoais, quer naturalmente pelo acumular de saber e experiência feito no tempo. -----

A sua reconhecida competência técnica e ampla capacidade de adaptação às emocionalmente exigentes áreas de intervenção social vinha já de outras “experiências”, como é exemplo o CLAII – Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante. -----

Maria Manuel, casada, com dois filhos e dois netos, deixa naturalmente mais pobre toda a sua Família e Amigos, ficando também mais pobre a Família da CMO, pela perda inestimável de uma colega de tão enorme dimensão humana. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 20 de fevereiro, **manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da trabalhadora Maria Manuel da Costa Martiniano Tavares Dias** e apresenta à sua Família as mais sentidas condolências.” -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----



Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, começo por cumprimentar o Sr. Presidente de Câmara, os Srs. Vereadores e funcionários municipais aqui presentes. A questão que queria colocar é a seguinte: no passado dia 14 de fevereiro decorreu nesta sala uma cerimónia formal de assinatura de um protocolo para o Mosteiro de S. Dinis. Gostaríamos de ter conhecimento e acesso ao Protocolo, porque os serviços pesquisaram e não o encontraram. É importante que ele seja disponibilizado e seja do conhecimento público porque é um ato formal da Câmara Municipal, com repercussões externas. -----

Uma outra questão tem a ver com a cerimónia em si. Gostaria de perceber o significado da entrega das chaves a que assistimos. Foi um ato meramente simbólico, ou não, foi de facto a entrega das chaves, sendo que em 14 de Janeiro, já tínhamos assistido a uma entrega de chaves. -----

Sobre o conteúdo do protocolo, retive do que ouvi na cerimónia, que foram entregues três peças com valor museológico. A questão que que coloco é porque é que só foram mencionadas 3 peças. E as restantes peças, com valor e interesse museológico, ou seja, o recheio do Mosteiro e do Instituto: peças de mobiliário, lustres, peças da cozinha, restante espólio, porque não foi mencionado? Gostaria de ver essa questão esclarecida. -----

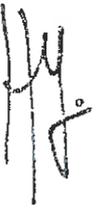
Quería também um ponto de situação sobre as medidas de segurança que entretanto a Câmara Municipal adotou, na sequência do assalto aos azulejos que houve em Dezembro passado. Sobre os azulejos, gostaria de esclarecimentos, sobre a sua recuperação e perspetivas de devolução ao local de onde foram furtados. -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Antes de mais, cumprimentar todos os presentes na sala. -----

São dois os assuntos que me levam a pedir a palavra neste PAOD. -----

O primeiro tem a ver com um processo, de alguma forma já antigo, já debatido nesta sede e, que se prende com 2 lotes de terreno no Casal da Silveira, cujas construções não foram concluídas e hoje servem de abrigo, não podemos dizer outra coisa, a um aglomerado significativo de pessoas. Isto tem vindo a ser colocado pelos vizinhos, em concreto por um senhor, cujo nome não interessa para agora, mas que muito recentemente, no dia 18 de fevereiro voltou a dirigir-se à câmara, primeiro dando nota da insalubridade que aquela questão está a provocar em todo o bairro, que naturalmente o preocupa a ele, porque vive paredes meias com aquelas construções, mas também, cremos nós, aos restantes moradores do bairro. -----



Vem, mais uma vez, junto da câmara solicitar respostas, respostas que ainda não teve, nomeadamente o que é que os nossos serviços de fiscalização estão a fazer para que, cremos nós, em contato com o proprietário dos lotes, o intime a proceder à sua demolição, porque essa é a única solução e, a única via para resolver o problema. -----

Queria ainda chamar a atenção para um outro aspeto. A questão é antiga, as construções estão lá há mais de duas décadas, segundo parece. Nós sabemos que há um quadro de responsabilidades do município, que numa primeira fase é fundamentalmente a intimação do proprietário, não deve haver, calculamos nós que não haja licença de construção para aquilo. -----

Gostaria assim de perguntar à Câmara o que é que tem feito na dimensão não só da fiscalização, mas também na dimensão social. Importa também perguntar se tem conhecimento dos agregados familiares que lá vivem, a sua composição, quantas pessoas são, quantas famílias e, se estão de alguma forma, a ser acompanhadas, ou através do atendimento social integrado, ou através da habitação social. Estão recenseados, já foram alguma vez inscritos na câmara para esse fim? Pois, podemos contribuir para a demolição dos edifícios mas emergem ali depois problemas sociais, sobre os quais não temos responsabilidades diretas mas que temos que ajudar a resolver. -----

A situação como está é que nos parece, a nós e aos moradores, que não pode continuar assim, durante muito mais tempo. Porque de facto, desde roedores a entrar e a sair daquelas construções - eu não lhe posso chamar habitações – bem como a acumulação de lixo, traz-nos problemas. -----

Apesar deste ser um processo que já foi discutido, creio que desde 2017, inclusive com a presença de um morador numa reunião de câmara, como agora veio ao nosso conhecimento mais uma queixa, não queríamos deixar de colocar. -----

A segunda questão que tenho para colocar, agradecendo os relatórios da atividade da Municipália, não me debruçando sobre o seu conteúdo em concreto, embora ainda seja cedo termos que fazer um balanço daquilo que foi a gestão municipal do equipamento e podemos ser levados a concluir que foi possível garantir uma boa programação, com uma taxa de visitantes considerável, partindo de uma gestão direta municipal, mas não é isso que está aqui em causa. -----

Queria apenas recordar a informação do senhor presidente que o processo judicial estava concluído e aproveitamos para solicitar que nos seja disponibilizada a decisão judicial que nunca veio para conhecimento desta câmara. Depois gostaríamos de obter informação sobre o momento exato em que vai ocorrer a transferência da gestão da Malaposta para o grupo que ganhou o concurso, e que também deve ter ganho o processo em tribunal.” -----

Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve -----



“A questão que eu queria aqui levantar, tem a ver com o atropelamento que se verificou na Rua Infante D. Henrique, na Pontinha, junto a um parque infantil que foi construído. -----
Tomei conhecimento que a Câmara já tomou algumas medidas de proteção das crianças que frequentam aquele parque infantil, contudo gostava de fazer mais uma pergunta. Se os serviços da câmara equacionam mais algumas medidas tendentes a evitar que acidentes deste tipo se repitam. -----
Esse seria um aspeto e estou a referir-me em particular à existência de passadeiras de peões, à existência de elementos que façam a dissuasão de um trânsito acelerado naquela zona. -----
Referir também um outro aspeto que me parece importante e que tem a ver com as questões do urbanismo. Isto coloca-nos uma questão que creio que devemos refletir que é a localização de parques infantis, muito próximo de vias com algum trânsito. Sempre que possível isso deve ser evitado, não teremos seguramente no nosso concelho as condições para o evitar sistematicamente, o que nos obriga à introdução de medidas de proteção e o que eu queria colocar é se a Câmara Municipal e os serviços da Câmara equacionam mais medidas de proteção, ou dissuasoras da velocidade dos veículos naquele sítio” -----

Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Obrigado Sr. Presidente, cumprimento-o a si, todos os Vereadores, Dirigentes Municipais, funcionários, comunicação social e público aqui presente. -----

Quero colocar uma questão relativa à seguinte matéria: vamos ser para o ano cidade Europeia do Desporto, facto com o qual nos congratulamos, contudo não é por isso que vamos ter em Odivelas um aumento da oferta desportiva e da melhoria dos equipamentos existentes. -----

No dia 29.11.2017 veio esta Câmara Municipal a aprovação de cedência do Pavilhão Honório Francisco à Federação Portuguesa de Ginástica para a realização de um investimento considerável, no entanto até hoje não conhecemos nenhum avanço nessa matéria. Uma vez que aquele equipamento continua bastante degradado e sem qualquer tipo de intervenção, gostaríamos de saber quais foram os avanços neste dossier. Desde a data em que foi aprovada a cedência, até à data de hoje, não verificámos qualquer avanço, pelo que manifestamos como é óbvio alguma preocupação face a esta inoperância. -----

Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, não existe registo áudio -----

Senhora Vereadora Susana Santos pela bancada do PS não existe registo áudio -----

Senhora Vereadora Susana Santos pela bancada do PS não existe registo áudio-----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----



“Relativamente às questões colocadas pela Sra. Vereadora Ana Isabel Gomes, quero dizer-lhe que é tradição, chamemos-lhe assim, do Exército quanto abandona um equipamento, ter uma cerimónia própria, interna e isto foi-nos transmitido desde a primeira hora. Em alguns casos fazem o encerramento e a retirada da bandeira, quando ela existe nesses equipamentos. Assim, por solicitação do Exército, para encerrar este processo, até porque nos informaram que ainda estavam a efetuar as últimas diligências e era necessário alterar a titularidade dos contratos de água da electricidade etc., foi marcada esta cerimónia. Era para ser uma cerimónia mais informal do que foi, dentro do pouco formalismo. -----

Dizer-lhe que é típico do Exército, em teoria, trata-se apenas de uma cerimónia que o Exército faz questão ou tem gosto que aconteça. -----

Dizer-lhe que, o protocolo virá para retificação na próxima Reunião de Câmara mas que, será hoje disponibilizado no portal. -----

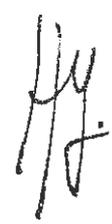
Quanto à outra questão, é verdade que os únicos bens que oficialmente nos transmitiram e acredite Sra. Vereadora que, para mantermos a totalidade ou seja estes três bens, não foi fácil, em particular a tela que já não se encontrava sequer no Mosteiro e que teve que regressar, posso dizer-lhe que até ao dia anterior à assinatura daquele protocolo a tela foi transportada e, voltou ao Mosteiro de Odivelas pois já cá não constava, lamento... -----

Quero dizer que do património que nos deixaram, daí a importância da população perceber o que é que ficou no Mosteiro de Odivelas, deixaram-nos três peças, da sua história, da sua identidade, do seu legado, deixaram-nos três peças, um busto, uma tela e uma estátua. Aquilo que temos para preservar são três objetos, que necessariamente tiveram de ser avaliados, sobre os quais tivemos que fazer um seguro sobre esse valor para os proteger e que foi feito de imediato. -----

Sra. Vereadora, relativamente a este assunto não tenho mais informações para dar, também com bastante lamento da nossa parte, quero até dizer-vos que está a ser realizada, neste momento, uma visita dos Srs. Deputados com a Líder do Partido Popular, inclusive o Sr. Vereador Edgar Valles está a acompanhar a visita, é bom que vejam aquilo que recebemos, é bom que percebam o que recebemos. -----

Relativamente à questão dos azulejos, Sra. Vereadora, quero dizer, que os azulejos já foram entregues à Polícia Judiciária, estamos a aguardar o fim da investigação, para que nos possam ser devolvidos, para a sua reinstalação e avaliação por parte dos Serviços Técnicos. Esclarecer que o protocolo virá a retificação, foi no fundo para encerrar este processo, que foi reforçada a vigilância e foram reforçados os meios para a segurança daquele espaço. Tudo temos feito para acautelar aquilo que está ao nosso alcance sob pena de não existirem modelos perfeitos. -----

Relativamente ao processo da Malaposta a data é 1 de março e quero dizer que disponibilizarei o encerramento do processo judicial e o visto do Tribunal de Contas que também recebemos recentemente.””



Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Confesso que não consigo disfarçar a perplexidade que sinto perante o que acabei de ouvir. Em 2018, quando aqui veio a proposta do modelo de gestão que agora vigora sobre o mosteiro, recordo-me de ter dito aqui na Câmara Municipal, que a administração central não tinha estado bem com a Câmara em todo este processo de transferência da gestão, porque as várias soluções que foram propostas foram sempre sucessivamente mais lesivas do interesse municipal. Aquilo que acabamos de ouvir foi que o mosteiro foi entregue vazio e isso é uma vergonha nacional. -----

É uma vergonha, de facto, e deve indignar todos, independentemente do quadrante político, independentemente da participação política. É uma questão cívica, porque as casas têm história e as peças integram a história dessas casas. Retirar as peças é mutilar o monumento. Inacreditável que nos dias que correm o apego aos lustres, aos móveis decorra no estado português como decorre nas famílias quando ocorre a morte do Pai ou da Mãe. O corpo ainda está quente e já estão a dividir a herança. Com o Mosteiro é um pouco isso. A casa ficou vazia porque levaram tudo, a tomada, a tubagem elétrica, o soalho, porque ele pode dar para acender a lareira. -----

Deixa-me profundamente indignada, como eleita, como pessoa, é inacreditável. Reforço aquilo que disse aqui, o estado não esteve bem desde o início, e neste caso em concreto portou-se de forma miserável e vergonhosa. -----

Gostaria de ver esclarecida uma questão sobre a entrega das chaves a 14 de Fevereiro. Acabo de ouvir que por parte do Exército havia a necessidade de uma cerimónia formal para entrega das chaves, mas antes esvaziaram o espaço, na senda da invasão francesa da qual o Mosteiro já tinha sido vítima. Primeiro retirar, tudo, literalmente tudo, depois as chaves entregues numa bolsinha de veludo e uma fotografia, para a posteridade. -----

Indignação, repito. Com esta nova entrega de chaves a 14 de Fevereiro, pagamos a renda de vinte e três mil e duzentos euros desde quando: Janeiro ou Fevereiro?” -----

Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado Senhor Presidente, ao ouvir a Senhora Vereadora fiquei com a sensação que me estava a ler os pensamentos. Acrescento a minha indignação à sua, lamento que se tenha tomado a decisão quando se tomou sem se ter primeiro acautelado a situação. Em sentido figurado o exército pilhou o Instituto. Como exemplo dou os bastidores em que foram cortados os cabos que não servem a ninguém, bastaria serem desligados, e que nos vai agora obrigar a colocar tudo de novo, ou seja passar todos os cabos visto terem sido cortados em cima rentes à parede. As armaduras foram também elas retiradas e não servem a ninguém, tanto quanto julgo saber, jazem nos pátios na rua ao rigor dos elementos no Colégio Militar.

Partilho da sua indignação e acrescento que sinto vergonha do sucedido, mas gostaria que estas questões tivessem começado no dia 1, ou seja apesar de saber que o PSD local foi contra o encerramento do Instituto, a verdade é que houve muita gente a pecar por omissão e negligência, e sim é vergonhoso que o Instituto de Odivelas tenha sido entregue de uma forma que como muito bem disse parece uma distribuição de despojos de guerra. O Instituto não tem nada lá dentro, rigorosamente nada. E presumo que apenas vieram cá para efetuar as limpezas como já tinha acontecido anteriormente porque as televisões estavam por cá. Senhor Vereador Francisco queria dar-lhe nota que já conseguimos identificar o local referido na última reunião, já veio uma alteração ao alvará, recorde que as construções têm um ónus de demolição no âmbito de emissão daquele alvará. A Comissão do Bairro deixou caducar o alvará e veio pedir uma reapreciação que veio aqui para apreciação como já referi na última reunião. Esse ónus de demolição faz parte das responsabilidades sobre as obras de urbanização, por isso a questão urbanística ficara resolvida por esta via. Todas as outras questões vão continuar a preocupar-nos, mas quanto ao problema propriamente dito posso-lhe dizer que está encaminhado conforme foi dito em função da reapreciação do alvará. De qualquer forma é preciso dizer que toda a questão é sui generis pois o maior proprietário é uma cooperativa, e desertou na fase que para nos era a mais importante que era a fase de conclusão, mas repetindo, julgo que com a provação aqui da reapreciação o problema será resolvido, pois como disse é também uma questão de saúde pública que nos preocupa a todos. Muito obrigado". -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“Dra. Ana Isabel Gomes, assistimos neste período a uma devassa e a uma apropriação indevida lamentável de muitos bens do Instituto. Fui abordado por muitas pessoas, que me disseram que existiam bens a ser vendidos na internet bens de memória do Instituto, das suas valências. -----

Confrontado muitas vezes o Exército sobre algumas situações, a resposta foi sempre a mesma, é *propriedade do Exército* e, foram levados muitos desses bens para outras instalações militares, País fora, quase como se de uma leiloeira se trata-se sobre aquele espólio. -----

Quero dizer-lhe que apenas ficaram alguns pequenos acessórios, que não foram quantificados e alguns utensílios do Mosteiro, mas que não têm o valor para ser quantificados na altura da cedência, e são pequenas peças chamamos-lhe assim, de resto não existe mais nada de significativo. -----

Digo isto porque também sinto essa indignação, sinto essa revolta e acho que vivemos num tempo em que esses valores, essa partilha e essa memória coletiva tem vindo a ser apagada e muitos também têm contribuído para isso. Devemos refletir sobre isto, as pessoas passam e as Instituições continuam, as pessoas passam e a história fica. Todos devíamos refletir sobre isso, apoio e também me associo a essa sua indignação, que é uma indignação quase diária, que teve o seu apogeu aquando do recente roubo dos azulejos. -----



Vamos encarar o futuro com otimismo, com confiança, e vamos começar a desenhar esse futuro, agora da nossa responsabilidade e com a nossa motivação e o nosso compromisso, por isso muito obrigado.” -----

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Sr. Presidente, insisto, há uma questão que gostaria de ver esclarecida. Tivemos entre 14 de Janeiro e 14 de Fevereiro presença efetiva no monumento? Vamos pagar a renda a partir de 14 de janeiro ou vamos pagar a renda a partir de 14 de Fevereiro? Sobre a responsabilidade política do PSD, no encerramento do Instituto, aqui invocada pelo Vereador Paulo César, é despropositada essa referência. Desde 2015 o Ministério da Defesa e a Direção Geral de Património lideraram o processo de transferência do Mosteiro. A tutela política destes organismos é do Partido Socialista. Todas as propostas, todos os documentos assinados, decorrem no âmbito da tutela do Partido Socialista, suportado por uma frente de esquerda. Esta é a realidade política no momento. O Ministério da Defesa tem uma tutela política, e já percebemos que não existe neste executivo capacidade de influenciar essa tutela. Vem-se, agora, falar da decisão errada de encerrar o Instituto em 2015. É tentar tapar o sol com a peneira. Repito, neste momento, a tutela é do PS, portanto os militares, porque vivemos num estado de direito, estão subordinados a uma tutela política.” -----

Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente se me permite. Senhora Vereadora de facto alguém aqui pode estar com um problema, até posso conceder que seja eu, mas Senhora Vereadora, eu tive o cuidado na minha anterior intervenção de referir que o PSD de Odivelas esteve contra o fecho do Instituto e que esteve sempre ao lado da solução e não do problema, e evitei colocar o ónus sobre o PSD de Odivelas ou em si ou nos senhores Vereadores do PSD Odivelas, e sim tenho um problema, e aconteceu a título de exemplo com os antigos SMAS de Loures ou atuais SIMAR, é que eu estou eleito pelas pessoas de Odivelas, e fui capaz de criticar uma gestão que era do PS, mas deixe-me que lhe diga que os PS Odivelas, sempre e somente defende e defendeu as pessoas de Odivelas mesmo contra o nosso partido, mas já a Senhora Vereadora tentou salvar a honra do convento e apesar de eu ter dito que o PSD Odivelas nada tem a ver com o fecho do Instituto a Senhora Vereadora politizou a questão. Sabe qual é o problema? É que todos nesta sala sabem que quando o PS tomou posse o Instituto estava completamente pilhado, estava tudo partido, já nada restava, e temos todos provas disso, a começar pelas provas recolhidas pela comunicação social, e a única coisa que o PS poderia ter feito era ter ido lá com uma vassoura para fazer limpezas, coisa que acabaram os militares por fazer não limpando no entanto a vergonha anterior. Mas pessoalmente acho que o que o PS deveria ter feito mais para apurar responsabilidades em relação ao índice de destruição encontrado. A Política é que manda no exército e nos militares? Em que país vive a Senhora Vereadora? É que no meu País a tutela



militar goza de independência, mas a verdade é que a Senhora Vereadora pretendeu politizar a questão, coisa que não quis fazer em circunstância alguma, deixo agora um desafio à Senhora Vereadora que é o de fazer uma breve reconstituição histórica e verificarmos quando é que o Instituto foi pilhado, pois se calhar ficará envergonhada, pois se por um lado o PSD Local esteve do lado do não fecho sabemos que a nível nacional não foi assim, e sabe Senhora Vereadora eu consigo sentir vergonha de coisas que o meu partido a nível Nacional faz e não deixo de ser do PS por isso, porque partilho um contexto e um conjunto de valores ideológicos, e a Senhora Vereadora podia e devia envergonhar-se do seu partido ter fechado o Instituto de Odivelas. Termino dizendo que não percebo a intervenção da Senhora Vereadora pois nunca em momento algum pretendi levar este assunto para o campo da discussão política.” -----

Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Agradeço. Serei breve. Sobre as questões políticas e sobre a fita do tempo foi nesta Reunião de Câmara, há 5 minutos atrás, que o Sr. Vereador falou sobre a responsabilidade política do PSD em encerrar aquela casa quando estávamos a falar do presente. -----

Sobre a questão de espoliar e esvaziar o mosteiro, enquanto Vereadora em 2016 tive a oportunidade de visitar o monumento, junto com outros Vereadores, e há data o espólio, o recheio permanecia ali: a cozinha permanecia completa, os lustres estavam no sítio, o mobiliário, e as obras de arte permaneciam lá. Em 2016, seguramente esse espólio ainda lá estava. Mas sobre a retirada, recente, como acabámos de ouvir pela boca do Sr. Presidente, seguramente, o atual executivo municipal, que acompanhou, esta questão terá informação mais precisa do que eu.”-----

O Senhor Presidente apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento de Victor Cláudio, que seguidamente se transcreve: -----

“Victor Manuel Martinez Pimentel Cláudio nasceu a 28 de março de 1958, no distrito de Lisboa. -----

Numa vida profundamente dedicada ao campo académico e à investigação, o Professor Doutor Victor Cláudio desempenhou, ao longo dos anos, um vasto conjunto de relevantes funções, através das quais deixou um importante cunho, ajudando a construir um verdadeiro legado de progresso e desenvolvimento. Docente no ISPA, Doutorado em Psicologia Clínica pela Universidade do Minho e notável psicoterapeuta, evidenciou-se igualmente no âmbito de um extraordinário registo marcado por diversas publicações, contando com mais de 21 artigos em revistas especializadas e 12 trabalhos em atas de eventos, acrescentando ainda, a este impressionante repertório a publicação de 5 livros. Ilustres obras e participações que abordam e circunscrevem as mais variadas áreas de atividade científica. -----



Na honrosa colaboração do Professor Doutor Victor Cláudio, com o Município de Odivelas, merece acima de tudo referir que o município, desde a sua criação, teve o privilégio de contar com o seu inestimável apoio, na área da Saúde, tendo demonstrado em todos os momentos um enorme interesse e disponibilidade nas iniciativas promovidas, em especial na área da Sexualidade e da infeção pelo VIH e SIDA. -----

Em contexto da atividade desenvolvida, é de assinalar com maior ênfase a área da Investigação, com especial destaque à realização do estudo "Mitos, Crenças e Tabus da população não escolarizada do concelho de Odivelas face à SIDA", publicado em novembro de 2006 em Odivelas, e que se revelou um marco fundamental na cooperação institucional entre a Câmara Municipal de Odivelas e o ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida. -----

Importa ainda, pelo testemunho deixado, enaltecer a sua dimensão ética e humanista de particular relevância, que se exprimia com distinta humildade, digna do nosso sincero reconhecimento. -----

Reunida a 20 de fevereiro de 2019, na sua 4ª Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Odivelas expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do Professor Doutor Victor Cláudio e apresenta as mais sinceras condolências à família enlutada." -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão dos dois **Votos de Pesar** pelo falecimento de **Maria Manuel Martiniano Tavares Dias** e **Victor Cláudio**, tendo os mesmos sido aprovados, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação os dois **Votos de Pesar** pelo falecimento de **Maria Manuel Martiniano Tavares Dias** e **Victor Cláudio** tendo os mesmos sido aprovados, por unanimidade. -----

Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado por vontade própria. -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, ausentou-se da sala. -----

Pelo Senhor Presidente foi colocada à votação a retirada do ponto 1.2- Aprovação da ata da 21ª Reunião Ordinária de 2018. -----

1.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 5 DE NOVEMBRO DE 2018. -----



Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 5 de novembro de 2018. -----

1.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2018. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a retirada deste ponto da ordem de trabalhos. -

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, retomou o seu lugar na Reunião.-----

2.1 - 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/201/6106, de 2019-02-14, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Junto se envia a proposta da 4.ª Alteração Orçamental 2019, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e contra da bancada da CDU, a 4ª Alteração Orçamental de 2019, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -----



2.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO MUNICIPAL BEATRIZ ÂNGELO PARA O ANO DE 2019. (PRES) -----

Presente, para deliberação, o proposto na Proposta 03/PRES/2019, de 2019-02-14, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

A discriminação em razão do sexo continua a ser, ainda, um grande obstáculo à participação ativa da mulher na vida social, económica, política e em sociedade de forma plena, o que, por sua vez, constitui um bloqueio na sua liberdade, nos seus direitos e nas suas legítimas opções e aspirações. -----

Pese embora os avanços conseguidos rumo à igualdade de género, as diferenças entre homens e mulheres permanecem acentuadas, quer em termos dos rendimentos do trabalho e do acesso ao emprego, quer em termos da participação e representação política e social. -----

Por isso, a promoção da igualdade de oportunidades e o combate aos estereótipos de género devem estar no topo das ações diárias de Todos nós, homens e mulheres, na busca incessante por uma sociedade mais justa, mais equitativa e, por conseguinte, mais moderna e mais desenvolvida. -----

É, também, nesse desígnio que se integra o Prémio Beatriz Ângelo, instituído anualmente pela Câmara Municipal de Odivelas por ocasião do Dia Internacional da Mulher, o qual visa destacar e premiar o importante trabalho de homens, mulheres e instituições em prol da igualdade de género, do combate à exclusão e da promoção dos Direitos Universais. -----

A edição de 2019 não será exceção, pretendendo, uma vez mais, reconhecer e valorizar individualidades e instituições pelo seu importante e meritório trabalho na promoção da paridade, do pluralismo, da não-discriminação, da tolerância e da justiça social. -----

Determinados os elementos do Júri do Prémio Beatriz Ângelo relativo a esta edição, foram realizadas 2 reuniões para discussão e avaliação das várias propostas apresentadas, tendo daí resultado as atas que se anexam ao presente documento. Nessa sequência e após a conclusão deste processo, **tenho a honra de propor ao Executivo Municipal a atribuição do galardão às seguintes personalidades e instituição: --**

- **Arlinda Gomes, conhecida como Professora Tita;** -----
- **Maria Teresa Gomes de Figueiredo;** -----
- **Comissão para a Igualdade no trabalho e no Emprego;** -----
- **Ana Maria Lobo.** -----

O Júri considera que estas personalidades e entidade, ainda que através de percursos distintos, desenvolveram e continuam a desenvolver um papel catalisador, preponderante e de excelência no desempenho das suas atividades profissionais, sociais e cívicas. O seu relevante trabalho social, a visão estratégica e o espírito de missão empregues ou os valores expressos na promoção da cidadania e, nomeadamente, no combate à Mutilação Genital Feminina foram e são algumas das suas características predominantes e que têm resultado em claro benefício da sociedade portuguesa e da comunidade local. -- Entende-se, portanto, que estas três individualidades e instituição traduzem a essência e o espírito que devem presidir a este Prémio Municipal, dignificando, assim, o galardão, o Município de Odivelas e, em paralelo, exaltando e fazendo jus à memória de Carolina Beatriz Ângelo. -----
Face ao exposto, na dupla qualidade de Presidente do Júri e de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, permito-me submeter a deliberação do Executivo Municipal de Odivelas a presente proposta. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade por escrutínio secreto, a atribuição do Prémio Municipal “Beatriz Ângelo” no ano de 2019, à personalidade Arlinda Gomes, conhecida como Professora Tita. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, por escrutínio secreto, a atribuição do Prémio Municipal “Beatriz Ângelo” no ano de 2019, à personalidade Maria Teresa Gomes de Figueiredo. -----

O Senhor Vereador Paulo César, pela bancada do PS, ausentou-se da Reunião. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, por escrutínio secreto, a atribuição do Prémio Municipal “Beatriz Ângelo” no ano de 2019, à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, por escrutínio secreto, a atribuição do Prémio Municipal “Beatriz Ângelo” no ano de 2019, à personalidade Ana Maria Lobo. -----

2.3 – PROPOSTA DE RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO (PPRGIC) REFERENTE AO ANO 2017. (PRES) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/928, de 2019-02-04, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

No âmbito da recomendação de 1 de julho de 2009 aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (doravante designado, C.P.C.), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, os órgãos dirigentes das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, devem elaborar anualmente um relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) e remete-lo ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo. -----

Assim sendo, em cumprimento da referida recomendação elaborou-se o relatório de execução do PPRGCIC, aprovado na 14ª reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 15 de julho de 2015. -----

Face ao exposto, propõe-se a inclusão do relatório de execução do PPRGCIC, referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 dezembro de 2017, na ordem de trabalhos da reunião de Câmara. -----

No caso de merecer a concordância do executivo municipal solicita-se que seja remetido às seguintes entidades: -----

1. Conselho de Prevenção da Corrupção; -----

2. Inspeção-Geral de Finanças, -----

3. D.G.A.L. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta de Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e de Corrupção (PPRGCIC) referente ao ano 2017, nos termos da informação acima referida. -----



2.4 – PROCESSO DISCIPLINAR - (1/GAP/2018) – A A.T. ATUALMENTE EM FUNÇÕES NA DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS. (PRES) -----

Presente, para deliberação, o proposto no Processo 1/GAP/2018, de 27-12-2018, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Processo: -----

“Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, através do Despacho n.º **88/PRES/2018**, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Hugo Martins, mandou instaurar processo disciplinar à A.T. tendo nomeado instrutor o Dr. João Alcobia, também trabalhador no Município de Odivelas, a desempenhar funções no Gabinete de Apoio à Presidência (GAP). -----

Do supra citado despacho consta que foram remetidas ao Sr. Presidente da Câmara as declarações da trabalhadora visada, feitas através de um *post* no *facebook* onde se lê: -----

“Eu pertenci a este gabinete durante 16 anos! -----

Projeto pioneiro a nível nacional com a implementação de um Consultório Veterinário para ajudar os municípios mais carenciados, entre outros serviços para a população. -----

Uma equipa inteira de valor foi agastada sem respeito, com abuso de poder. -----

Nunca uma “alegada reestruturação” devia ser feita desta maneira! -----

E quando um Gabinete de Vereador tem a mesma cor que um Gabinete da Presidência tudo se justifica mais facilmente. -----

Políticos que me metem nojo! -----

(Depois deste *post* devo ser colocada num farol! Se abundassem em Odivelas seria!)”. -----

Considerou assim o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas serem declarações ofensivas e difamatórias, pelo que, na sua perspetiva, foram violados os deveres gerais de correção e lealdade da trabalhadora, justificando assim a determinação do presente procedimento disciplinar.”-----

Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Creio interpretar bem o sentimento generalizado desta Câmara se afirmar que não será de ânimo leve que nos debruçaremos sobre o ponto ora em apreço. -----



Na realidade, para os responsáveis políticos de uma Câmara, os trabalhadores do seu Município são em grande medida o braço que permite a conclusão das decisões tomadas, elas sim geralmente com carácter eminentemente político. -----

Os trabalhadores de um Município são indispensáveis à prossecução das políticas autárquicas independentemente das forças políticas que detenham o Poder. -----

As relações entre os responsáveis políticos e os seus trabalhadores assumem pois uma decisiva importância. -----

Existe uma inegável diferença entre mandar e liderar, sendo que cada vez mais se exige que os responsáveis políticos liderem e se libertem de complexos autoritários decorrentes tantas vezes de um “caído cultural” que creio poder afirmar, todos nós aqui combatemos, cientes que estamos de que as exigências da vida democrática com ele não se compadecem. -----

A instauração de um processo disciplinar a um trabalhador carece pois que em primeiro lugar nos interroguemos sobre a necessidade do mesmo, sobre a necessidade do procedimento disciplinar, tendo em conta os seus efeitos no desenvolvimento das orientações de trabalho e políticas aqui definidas. -----

Se é facto que os trabalhadores têm para com as suas entidades tutelares obrigações e deveres não é menos verdade que estas têm para com eles a obrigação de respeitar a sua condição, obrigação essa, acrescida de forma decorrente da representatividade dos cargos que ocupamos e que devemos dignificar.

Uma gestão democrática moderna deverá entre outros aspetos dar particular relevo à motivação dos trabalhadores e entender e ter em conta as condicionantes do seu trabalho diário. Falamos de salários, condições físicas concretas para o exercício da atividade mas também, e todos sabemos bem, condições de carácter psicológico e anímico. Todos nós somos simultaneamente, trabalhadores, pais, filhos, políticos, confessamos ou não crenças religiosas etc... -----

É sempre pois num contexto alargado que devemos analisar a vida de quem conosco colabora. Liderar uma equipa tão alargada como esta que é formada pelos trabalhadores do nosso Município não é uma tarefa fácil pois exige a nossa atenção a múltiplos aspetos da vida dos trabalhadores. **Exige também a nossa permanente capacidade de diálogo e que mantenhamos vivo o nosso espírito de autocrítica.**

A nós, eleitos democraticamente, cabe o dever de imparcialidade, mas também o dever da isenção ante os factos que temos, por força das nossas obrigações de analisar. -----

Em jeito de nota preliminar gostaria de salientar que todos nós que não andamos na atividade política há poucos anos sabemos ao que viemos e temos à partida consciência do que nos espera. Se recordarmos aqui a nossa atividade em campanhas eleitorais, creio que todos saberão ao que me refiro. Contudo, não vá aqui existir um qualquer lapso de memória, relembro as investidas contra a honestidade dos políticos, os seus supostos chorudos ordenados e a tão famigerada frase do “queres é tacho”. Ou, permitam o vernáculo, “ os políticos são todos iguais, são todos a mesma coisa, uma corja de ladrões que quer é



tacho". É neste contexto que nos movemos, que temos de agir e que temos que saber agir com elevada pedagogia. -----

Não tenhamos ilusões: 48 anos de ditadura fascista deixaram marcas que levam décadas a ser extintas do quotidiano dos Portugueses. Como muito bem referia o filósofo José Gil, temos o medo da crítica, o medo de nos expormos ao ridículo e no fundo o "Medo de Existir". E como Ele referia igualmente o medo do contraditório com o "politicamente correto" que nos sufoca e expõe como seres "fora da norma" e portanto a serem marginalizados pelo sistema. Neste "mundo" a frontalidade torna-se um obstáculo à ordem que se pretende vigente e intemporal. -----

Vertendo agora concretamente sobre o ponto em apreço nesta reunião. -----

O presente processo é instaurado a uma trabalhadora que conforme folha 19 dos documentos que nos foram enviados, desenvolveu com exemplar comportamento e zelo as suas funções por mais de 10 anos (*dezasseis concretamente*). -----

Vejamos ainda que sumariamente a sequência dos factos: -----

Dia 15 de Novembro é comunicado à trabalhadora, por mail e sem qualquer conversa prévia, que passará e exercer funções na DTO. Essa comunicação é feita pela Adjunta do Sr. Vereador. -----

Dia 11 de Dezembro a trabalhadora coloca no facebook um post que vem originar o presente processo disciplinar. -----

Dia 12 de Dezembro, por despacho do Sr. Presidente da Câmara foi-lhe instaurado um processo disciplinar.

No dia 14 de Janeiro a trabalhadora presta declarações. -----

No dia 4 de Fevereiro são ouvidas duas testemunhas de defesa. -----

Sr. Presidente da CMO -----

Srs. Vereadores: -----

Não sou Jurista nem Advogado e como tal não entrarei nesta análise pelos aspetos legais mais me preocupando com os aspetos humanos da questão. -----

A vida ensinou-me que os problemas "não caem do céu" e aprendi também pela minha atividade profissional que muitas vezes se procuram as respostas para esses problemas de índole relacional no lugar errado. Muitas vezes, vezes demais justificamos os problemas com o comportamento dos que estão na base da pirâmide e esquecemos de reparar que os problemas resultam antes do mais do comportamento das hierarquias que se encontram no topo ou na zona intermédia da pirâmide. -----

Causa-me estranheza, para não dizer estupefação que após dezasseis anos de serviço considerado exemplar, alguém seja afastado para outro qualquer local de trabalho sem que para tal haja uma qualquer conversa justificativa. -----

Causa-me estranheza, para não dizer estupefação que um serviço seja reestruturado sem que a totalidade dos seus trabalhadores e em particular os que nele prestam serviço há mais tempo sejam ouvidos. -----

Fico perplexo quando tomo conhecimento que são vários os trabalhadores do Gabinete Municipal Veterinário a equacionarem a opção da mobilidade para abandonarem aquele serviço.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Este processo encerra uma trapalhada tal que tenho dificuldade em saber por onde vou começar. Este processo que vem a esta Reunião de Câmara é um processo disciplinar individual a uma funcionária, cujo título diz processo disciplinar instaurado a AT, atualmente em funções na Divisão de Transportes e Oficinas. Designam este ponto por um processo disciplinar a AT, suponho que se referem a uma assistente técnica que terá nome, mas ao mesmo tempo, colocam este assunto disponível no *e-civitas*, sendo disponibilizado a todas as pessoas que têm acesso a esta plataforma, que é vasta. Todos poderão aceder a este processo disciplinar que é um processo disciplinar que vai ser votado por escrutínio secreto nesta Câmara, ou seja, isto é tudo uma questão que envolve dinâmicas tais que eu nem sequer consigo perceber, mas vamos à matéria de facto. -----

Sr. Presidente, eu não sou jurista, tal como o Sr. Vereador Painho Ferreira também não é, mas tal como lhe disse, esta matéria é tão grave que quase que me impele a fazer juízos jurídicos, porque estamos na presença de um processo disciplinar em que nos é fornecido um relatório final, mas os Vereadores não querem saber do relatório final. Os Vereadores querem saber e deveriam ter acesso ao processo disciplinar na íntegra, para conhecerem as alegações e as alegações quer da Sra. que é visada no processo, quer dos Srs. Vereadores e do Sr. Presidente. Está a extrapolar-se muito para a questão individual do Sr. Vereador e do Sr. Presidente, mas em momento algum vejo nas declarações que foram vertidas para a rede social Facebook, qualquer referência ao nome do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou ao Sr. Vereador João António. O que aqui leio é, e passo a citar: “ *e quando um gabinete de Vereador é da mesma cor de um gabinete de Presidência....*”. -----

Ora os gabinetes são espaços físicos, não são pessoas individuais com personalidade jurídica. Daí, estar a extrapolar para o que é a acusação feita, é uma situação que apenas será possível com muito boa vontade e alguma imaginação. No limite podemos afirmar que são várias as pessoas que integram os gabinetes, mas não é por aí que quero entrar. -----

Sr. Presidente, parece-me que este processo disciplinar é algo para servir de exemplo aos funcionários municipais que tenham veledade de no futuro de irem para o Facebook discordar das opções políticas ou da orgânica deste município e isso não posso tolerar. É para mim inqualificável. É impensável porque toda a gente tem direito ao delito de opinião e tem direito à sua opinião sobre as situações e sobre as matérias que se refletem na sua vida e tudo o que rege a sua vida pessoal, por isso fico pasmado com este tipo de situações. Aliás, nem quero acreditar que este seja um processo exemplar para intimidar os funcionários desta Câmara a não voltarem a fazer o mesmo. -----



Sr. Presidente, Maquiavel dizia que não bastava o Príncipe ser respeitado, tinha de ser temido. Neste contexto permito-me, porque um líder tem que efetivamente ter uma autoridade natural, não precisa intimidar para ser respeitado. O futebol por vezes dá exemplos à vida mundana. Sr. Presidente, um bom árbitro não é aquele que dá muitos cartões. Um bom árbitro é aquele que se faz respeitar naturalmente, porque é competente e da sua competência subjaz a sua autoridade natural, daí que este tipo de opção não me parece indicar um bom caminho. Não quero voltar àquela questão da claustrofobia democrática. Sr. Presidente, não gosto de comparar casos, mas tenho que o fazer neste ponto. Permita que lhe diga isto, o Sr. Presidente é uma pessoa que conheço há muitos anos e sei a sua índole e sei aquilo que são os seus princípios, pelo que gostava de saber quem foi a pessoa que o induziu a ter este tipo de comportamento, porque este processo seguramente não saiu da cabeça. Não estou a ver o Sr. Presidente a ter este tipo de comportamento e a instaurar um processo disciplinar a uma funcionária que tem um delito de opinião, quando nesta mesma casa, nesta mesma sala, pelo Sr. Presidente, foi proposto o arquivamento de um processo a um ex. dirigente municipal que perseguiu e tentou agredir outro dirigente com uma faca na mão, em que houve danificação de património do Município, com pontapés em portas e em carros. Ex dirigente que foi persecutório e reincidente, uma vez que já o tinha feito com outros dirigentes municipais e é proposto o arquivamento do processo disciplinar a esse ex. dirigente desta Câmara Municipal. É impensável Sr. Presidente. São situações de gravidade e repercussão incomparáveis. Será porque esse ex. dirigente era militante do partido Socialista? Será que voltamos à velha máxima de que quem se mete com o PS leva? -----

Sr. Presidente, a minha indignação é tal que nem sei que mais considerações posso fazer relativamente a esta matéria. Repito, são situações incomparáveis. Num caso trata-se de uma funcionária que tem um delito de opinião e que manifesta a sua opinião em termos que podem ser um pouco mais extravasados, é óbvio, mas que não passa da sua opinião e é-lhe proposta a suspensão por 20 dias e depois temos o caso de um ex. dirigente que intimida e persegue com uma faca outro dirigente desta casa, nas instalações municipais, danifica património municipal e vê-lhe ser proposto o arquivamento do processo. -----

Sr. Presidente isto são dois pesos e duas medidas. Um gestor e decisor político tem que, além de ter as noções da justiça e equidade bem presentes, ter a consciência e o bom senso necessário que lhe garanta optar pelo que é justo. E neste caso não há justiça nem equidade, pelo que não me revejo na sua proposta de decisão, que encerra uma trapalhada completa. -----

Disse.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Já muito foi dito sobre esta matéria, contudo não prescindindo do direito de participar neste ponto. Quando estava a ler a proposta questionei-me em que parte do Regulamento Orgânico, recentemente aprovado está

prevista a função municipal de escrutínio sobre as redes sociais. Seguramente que lá está prevista, pese embora eu não a ter identificado, porque alguém exerceu essa função, esse escrutínio efetivo sobre uma publicação de uma funcionária. Alguém exerceu esse escrutínio e comunicou o que encontrou. No fundo é o papel do delator. É alguém cuja missão é controlar o direito à liberdade de expressão, que é um direito que ainda não foi revogado no nosso sistema jurídico português. Em termos mais populares é chamado o “Bufo”. Vê, comenta, fica na expectativa de uma palmadinha nas costas, uma festa na cabeça e eventualmente até na expectativa de algum benefício que decorra da sua atitude diligente. -----

Certo é que este procedimento deu origem a um processo disciplinar a uma funcionária e, pese embora isso já aqui tenha sido dito, não o prescindo de o repetir, com intenção nítida de assegurar a intimidação da funcionária, para que ela tire conclusões sobre a sua atitude.-----

Conclui-se da leitura da proposta que a funcionária confessa e se sente arrependida. Lembrei-me dos processos inquisitoriais, em que se partiam os ossinhos um a um, e no fim a pessoa confessava: confessava a autoria do crime de que estava acusada e de outros, se necessário fosse. -----

A pessoa, de facto, confessa, depois da devassa da sua vida privada, que é uma coisa humilhante, depois de juntar as suas contas da água, de luz, de dizer que precisa muito do dinheiro, se se vierem a concretizar os dias de suspensão. Há um lado confrangedor nesta exposição da vida privada a que a pessoa foi sujeita, esta humilhação gratuita:-----

Eu senti desconforto a ler isto, porque se percebe a tentativa clara de calar, de abrir um precedente que constitua exemplo para todos os funcionários, que doravante se sentirão inibidos no exercício da sua liberdade de expressão. Nesta situação não existe sequer a possibilidade de acusação por difamação: não é imputada nenhuma acusação, é mesmo, e tão só, o exercício do direito à indignação que a funcionária exerceu:-----

Não posso deixar de referir que este processo disciplinar surge depois de em final do ano passado termos levantado questões sobre as alterações que estavam a ser feitas no âmbito do gabinete médico veterinário municipal. Na altura, a bancada do PSD, levantou a questão e manifestou preocupação sobre as alterações que estavam a ser efetuadas. Dissemos que esperávamos que as mesmas não tivessem impacto na qualidade do serviço que estava a ser prestado e que iríamos continuar atentos. Hoje em fevereiro vemos aparecer aqui este processo disciplinar, é impossível dissociar ambas as coisas. -----

O exercício da liderança exige inteligência, exige maturidade, qualidades que faltam nesta situação. O que fica deste processo é que a intimidação e o exercício de pressão sob funcionários, com o objetivo de os calar, de os manter ordeiros, para além, de como disse o Vereador Marco Pina, esta Câmara Municipal usar de dois pesos e duas medidas disciplinarmente, perante situações de gravidade tão díspar, como as que foram aqui invocadas.”-----



O Senhores Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Ao longo dos muitos anos que estou eleito neste órgão, já analisei muitos processos disciplinares, e naqueles que analisámos e que votámos, até agora, sempre encontrei matéria e motivação de facto, que levasse à instauração de um processo disciplinar. -----

Em muitos casos recordo-me, estavam a desproteção do património municipal, o interesse público, as relações entre colegas e em todos eles entendemos que existia matéria de facto para um processo disciplinar, independentemente da pena. -----

Senhor presidente da câmara, senhoras e senhores vereadores, no caso em apreço, não entendo existirem, na minha modesta perspetiva, matérias que consubstanciem aqui um dolo, tão grande, para qualquer um dos que estão aqui, que motivasse um processo disciplinar. E, se me permite senhor presidente, vou fazer minhas as palavras do vereador Marco Pina. Em meu entendimento, não está aqui em causa o teor da decisão da instauração do processo disciplinar, mas tenho o senhor presidente de câmara como uma pessoa que, primeiro enquanto adjunto, depois enquanto vereador e finalmente enquanto presidente, teve uma relação com os trabalhadores do município, de grande respeito e que em todos os momentos, porque isto gere-se ao dia, teve a inteligência emocional para gerir na relação com os trabalhadores aquilo que melhor servia os interesses do município. E posso dizer isto, porque reconheço no senhor presidente o respeito e sensibilidade por aquilo que diz respeito à questão e à dimensão humana dos trabalhadores. ----

Vamos ver se eu me faço entender. Quando digo que não encontramos matéria que justifique a instauração de um processo disciplinar, não me refiro às questões da jurisprudência relativamente às publicações nas redes sociais. As redes sociais são aquilo que dizemos em público para um grupo restrito, ou não, e não vou entrar por aí. O meu camarada na sua intervenção já abordou este aspeto. Mas daquilo que eu li, só daquilo que eu li do processo, eu chego a uma conclusão imediata, a trabalhadora não nega em circunstância alguma, nenhum dos atos, mas revela uma atitude de alguma inconsciência quanto ao impacto do ato em si mesmo. -----

Ou seja, a consequência decorrente daquilo que ela fez, nunca foi para ela assumida como esta e a consciência do legal ao disciplinar, do ato que praticou é importante. Não é à toa que as pessoas que são inimputáveis não são julgadas da mesma forma, ou não são condenadas. -----

Eu não estou a dizer que se trata de um caso destes, mas o que fica claro é que por parte da trabalhadora nunca houve a consciência de que um desabafo, numa rede social, dirigido aos seus amigos da rede social, embora partilhado por outros, tivesse este tipo de consequência. Isso em si mesmo é uma coisa diferente

daquela que estamos a falar, de alguém que delapidou o património público, que maltrata o património público que sabe que há uma consequência direta disso. -----

Depois, acrescento aqui uma questão que também já foi referida. Que é o facto de não existir nada a apontar à trabalhadora em causa, até ao momento. E é curioso verificar que noutros processos disciplinares são sempre remetidas as fichas de avaliação dos trabalhadores e que, neste caso, não é. -----

É dito que a trabalhadora sempre desenvolveu a sua atividade com grande espírito profissional e com grande espírito de serviço público. Temos aqui uma trabalhadora que ao longo de muitos anos foi extraordinária e que de repente, e esta é a questão da dimensão humana que eu queria chamar à atenção, se vê na circunstância de lhe ser movido um processo disciplinar porque, decorrente de uma situação concreta que aconteceu, no seu local de trabalho, entende desabafar, podia ser no facebook, podia ser num grupo de amigos a beber um café ao final da tarde, ou outra coisa qualquer e eu acho que isto não tem dimensão para um processo disciplinar. -----

Já não vou para as questões do que é que se pretende com este processo disciplinar. É óbvio que isto tem um efeito, senhor vereador, então a pessoa é livre de discordar mas não é livre de manifestar a sua discordância. -----

Senhor presidente, naquilo que eu vejo, o processo disciplinar está fundamentado com a violação de 2 deveres, o de lealdade, não há deslealdade, não encontro naquilo que a trabalhadora diz como reflexo da sua discordância em relação a uma postura a uma orientação até política, essas também podem ser colocadas em causa, não vejo aqui falta de lealdade. E correção, senhor presidente. E eu também não vejo difamação, eu não vejo uma ofensa direta a qualquer um dos que está aqui nesta mesa. O que eu vejo de facto, em termos se calhar desproporcionais, foi a manifestação de discordância, relativamente a uma orientação, a um rumo, a uma decisão estratégica da câmara. -----

Senhor presidente, temos todos que nos preparar, até eu na oposição posso ser naturalmente criticado pela minha postura aqui, seja de um trabalhador do município, seja de um munícipe. Aliás, isso é a nossa vida, fazemos boas ou más coisas, somos sempre alvo de crítica e, nalgumas delas, em tom muito desproporcional. -----

Senhor presidente, aquilo que eu queria aqui manifestar é que de facto não encontro em todos os factos provados, um fundamento que justifique um processo disciplinar. Acho que esta é uma situação que se resolvia como uma conversa entre o eleito e a trabalhadora, chamando-a à atenção explicando, e porventura provando-lhe até a falta de justeza da sua opinião e isto resolvia-se. -----

Nos primeiros tempos que cá estive, fui conversar com uma trabalhadora do município, pediu-me para ter uma conversa comigo e estávamos a conversar quando se aproxima um outro funcionário do município que me ameaçou. Ameaçou fisicamente, verbalmente, ameaçou-me. -----

Fiquei perplexo. Um funcionário do município a dirigir-se naqueles termos a um eleito, ali em público, mas estava alterado. -----



Saí daquele local a pensar no que é que devia fazer e acho que é nestes momentos que nós temos que estar preparados para assumir as funções que aqui desempenhamos e na altura, recordo agora, fico muito contente de não ter feito nada. Porque é normal que as figuras públicas e os políticos sejam criticados na rua, onde desenvolvem a sua atividade e nós temos de, de alguma forma, estar preparados para isso e não nos sentirmos melindrados como o senhor vereador referiu. Se tem o direito para isso, tem. Mas tendo o direito para se sentir melindrado eu tenho o direito para achar que esse melindre é exagerado. -----
Senhor vereador lembro-me perfeitamente do dia da nossa tomada de posse, em que o senhor vereador pediu ajuda a Deus para desempenhar bem as suas funções. E, eu acho, que nestas questões foi muito pouco cristão! Porque conversando com a trabalhadora, perdoando a atitude da trabalhadora, dizendo à trabalhadora que não era assim que devia agir, hoje consigo, amanhã com o seu colega vereador ou com outra qualquer pessoa e, o problema ficava resolvido. -----
É isto que eu tenho para dizer, não acompanho a proposta da câmara.”-----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

“Em primeiro lugar os esclarecimentos mais formais deixaram, de estar mencionados os nomes dos trabalhadores e dos munícipes por força da proteção de dados, há muito que deixaram de estar na ordem de trabalhos, tudo o que seja nomes de pessoas.

Quero também dizer que, o processo está como estão todos, disponível na sala, foi consultado inclusive pelos Srs. Vereadores da CDU e, portanto o processo integral não está, como é habitual, como é prática já de duas décadas desta Câmara e, está disponível no Serviço de Apoio aos Órgãos Municipais. Quero dizer também e, isto é muito importante, quem faz as propostas relativamente a estes Processos Disciplinares são os Instrutores dos Processos, não somos nós, que fique bem claro que quando um processo vem a Reunião de Câmara há alguém que, pelo seu punho o instruiu e, propôs determinada medida que tem que cumprir certos requisitos e que foi nomeado para esse efeito. -----

Também quero dizer que não é verdade e, isto que fique bem claro, várias pessoas aqui falaram de um processo de uma faca, de um carro, eu quero que isto fique inequivocamente claro, esse processo não foi arquivado pela prova, esse processo foi arquivado e eu vou ler para não dizer nenhuma incorreção, esse processo *foi arquivado por prescrição porque o tribunal de Loures demorou demasiado tempo autorizar o uso da prova*, portanto, não houve aqui nenhuma benevolência do Instrutor, o que houve foi que o Tribunal de Loures demorou demasiadamente a autorizar o uso da prova e, portanto o processo teve que ser arquivado por prescrição. Aquilo que é dito aqui, muitas vezes, por muitas pessoas, parece que foi uma verdade e, não foi, esse processo não foi avaliado pela matéria de facto, foi avaliado por questões procedimentais que tão ilustres advogados aqui presentes nesta mesa conhecem essa vertente mais formal. -----



Queria apenas dizer o seguinte, esta situação que aqui estamos a assistir hoje parece o caso do bairro da “Jamaica” e, eu quero dizer isto com muita clareza, ainda bem que já teceram alguns comentários relativamente à minha pessoa e à minha integridade, porque também dispensei apresentações, mas digo o seguinte, acho que tem de haver aqui alguma grande diferença entre autoritarismo e autoridade e, permitam-me agora dizer, há tantas coisas que todos os dias se passam e que não levam a processos disciplinares. Foi o primeiro processo disciplinar que me diretamente infligiu. Pensei que estava a defender uma Instituição, que estava a defender a Câmara Municipal de Odivelas, que estava a defender os eleitos, quero dizer publicamente, eu não conheço a trabalhadora, inclusive consultei o processo, quero dizer que ela nada tem contra mim, não me conhece, não pode dizer que me conhece, que isto fique bem claro.

Aqueles políticos, que acho que estão aqui a tratar este processo, como político e não de factos de matéria, porque é que esta situação trouxe um processo disciplinar? Eu não vou, porque se for correr atrás de um processo político, também digo, foi uma publicação do PCP, que a senhora a quente replicou e comentou, portanto a culpa foi do PCP, porque se não tivesse existido aquele post do PCP, também a senhora não teria escrito o que escreveu, posso dizer isto, mais, posso dizer que se o PCP não fosse ao Gabinete Veterinário Municipal e, lá deixa-se uns folhetos, que até viola a lei, também provavelmente nada disto teria acontecido, isto realmente... O que quero dizer é que uma ação provoca uma reação em todos nós e, está-me a provocar esta reação, outra coisa que digo é que tenho o direito à indignação, não tenho o direito para defender uma Instituição, hoje está aqui o Hugo Martins, amanhã estará cá um de vós, como foi dito pela trabalhadora, este assunto foi pessoal, *não foi preciso ninguém partir os ossinhos*, como alguém aqui comentou, estou a citar. Este assunto foi pessoal, todos os comentários dos Srs. Vereadores são legítimos, as questões da gestão, a questão da reação, a questão que aqui está a ser tratada é uma matéria tipo, é uma ofensa, é uma ofensa direta, como a senhora reconheceu no processo, ela não disse, não, ela falou nas pessoas e disse *políticos metem nojo*. Eu todos os dias oiço insultos na rua, batem-me à porta de casa, através de e-mail, todos os dias. -----

O Sr. Vereador falou aqui neste processo, no PAOD, da Casa do Casal do Saramago, leiam o e-mail, o que lá está escrito relativamente à minha pessoa, todos os dias. Porque esta situação? Porquê entendi que o Presidente da Câmara, o Vereador e os eleitos, no dia em que isto se tornar banal, lá está o Bairro da “Jamaica”, estamos de um lado ou estamos de outro, a autoridade, isto ataca-nos, é a nossa honra, há medidas de gestão que são tomadas. Todos os dias, provavelmente, existem funcionários que têm desabafos, não sei, neste momento nem tenho Facebook, toda a gente tem legitimidade e direito à indignação e, eu sou o maior defensor disso, mas neste caso eu não esperava porque achei, que estava a defender uma Instituição, estava a defender os cargos dos Eleitos, porque qualquer dia, desculpem a expressão, *isto é uma república das bananas*, se não nos sentirmos. Aquilo que sinto é que os políticos e as Instituições estão muito fragilizadas perante a sociedade, porque também assim o permitiram colocando-se muitas vezes de cócoras. A trabalhadora assumiu como pessoal, não foram os políticos. Eu posso dizer

*essa tralha, essa gente como todos dizem, querem todos tacho, como disse o Sr. Vereador. Não, este caso não foi isso, este caso foi para além disso, a senhora por mais chateada que estivesse, por mais direito que tivesse na sua indignação, podia nos corredores dizer tudo de todos, como disse, não a conheço, tem todo o direito, aí que eu saiba, que alguém lhe corte ou vá cortar esse direito. Como dizia, eu também podia fazer aqui uma citação de alguém que dizia *posso discordar da tua opinião mas defenderei até à morte, que discordes de mim.* -----*

Os Srs. Vereadores trataram de dar um cunho político a este processo, não vou atrás dos Post... não vou atrás de nada, há uma questão que foi direta a duas pessoas, não foi no sentido abstrato, foi em sentido dirigido. Acho que neste dia em que fragilizemos mais as Instituições e mais a nós próprios que também somos pessoas e seres humanos, somos pais, somos filhos, somos maridos, somos cidadãos, acho que estamos a continuar a varrer um problema para baixo do tapete. Conheço muito bem os limites, conheço muito bem a inteligência emocional, conheço muito bem o acessório do essencial, mas quero dizer-vos que neste caso não tive dúvidas, acho que no dia em que isto se permitisse também faria jurisprudência, penso que eu estou a tentar defender uma Instituição estou a tentar defender os cargos para que fomos eleitos e que tão mal estão perante a opinião pública.” -----

Senhor Vereador João Paulo António, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Após cumprimentar todos os presentes, o Sr. Vereador João Paulo António, prestou esclarecimentos relativamente às questões suscitadas, respeitante à instauração de processo disciplinar laboral a uma funcionária do município. -----

O Senhor Vereador, informou que a opinião pessoal é decorrente da liberdade de expressão, facto este, conquistado e respeitado por todos e que está inerente ao respeito e liberdade do próximo. Neste sentido, relatou o Sr. Vereador, que a liberdade e direito de opinião pessoal, neste caso específico expressada na rede social facebook por uma funcionária pública, decorre da necessidade de respeitar os eleitos e munícipes que os elegeram, não ultrapassando os direitos de opinião com vernáculos que põe em causa o respeito e direitos da dignidade pública. -----

Relativamente à afetação da funcionária em causa, esta foi efetuada para uma outra unidade orgânica tutelada pelo Sr. Vereador, esta decorreu pela necessidade de gestão dos serviços não estando em causa qualquer outro motivo, tendo a mobilidade sido comunicada por escrito a tempo útil decorrendo à posteriori de uma conversa com a funcionária.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PPD/PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----



“Ouvi aquilo que foram as declarações do Sr. Presidente há pouco. Dos factos, o Sr. Presidente diz que muitas vezes na rua ouve coisas e impropérios que não gosta, eu entendo, como é óbvio. Agora deixe-me lhe dizer o seguinte. Parece que estamos perante aquela conversa do forte com os fracos e dos fracos com os fortes. -----

Se o Sr. Presidente ouve impropérios na rua e não pede a instauração de processos-crime, pelas difamações, e depois dentro de casa vai instaurar processos disciplinares por estas minudências, estamos diante de uma questão que me deixa preocupado. Instaurar processos disciplinares por estas minudências, estamos diante de uma questão que me deixa preocupado. -----

Após o que já afirmei não quero fazer deste processo um cavalo de batalha. Contudo, tendo em conta a gravidade das mesmas, não posso deixar de efetuar esta comparação, porque o Sr. Presidente há pouco falou na questão da instauração do processo e de quem tem a responsabilidade de instaurar os processos, assim como quem faz a instrução desses mesmos processos. Disse ainda que o processo ao ex dirigente não foi a avante por uma questão de prescrição do tribunal de Loures. Não consigo aceitar isso porque estamos na presença de duas vertentes desta situação. Uma é a questão da matéria judicial e do processo-crime e outra a questão do processo disciplinar, em sede de Câmara Municipal. -----

Eu sei, porque tenho memória Sr. Presidente, ando cá há muitos anos também, e sei perfeitamente a forma como foi tratado esse processo. Foi de forma incauta e negligente, sabe porquê Sr. Presidente? Porque foram pedidas imagens para consubstanciar a prova, mas seriam necessárias mais provas do que as 4 ou 5 testemunhas que presenciaram a situação de um Diretor Municipal andar a correr à frente de outro Dirigente Municipal? Senhoras da limpeza, as pessoas do café junto às instalações municipais, etc. Porém, foram solicitar imagens para consubstanciar o quê? Andaram a querer “tapar o sol com a peneira” porque não queriam de forma alguma punir aquela situação vergonhosa e que foi muito grave. Sr. Presidente, não possível comparar com esta situação que é inócua. Não queiram mandar areia para os olhos das pessoas. O instrutor está nesta sala e tenho imensa estima pessoal por ele, não é isso que está em causa, mas por favor agora não queiram comparar o incomparável, porque gravoso e vergonhoso foi o que se passou no passado, assim como é vergonhoso, por causa de um delito de opinião, quererem instaurar um processo disciplinar com 20 dias de suspensão a uma funcionária. Tenho vergonha disto, neste caso não é nojo, é vergonha Sr. Presidente!” -----

Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, na primeira intervenção que fiz pretendi colocar algumas questões à reflexão e colocando-me fundamentalmente na posição de responsável político e no modo como devemos atuar com um conjunto de mil e tal trabalhadores, que nos cabe, tendo ou não pelouros, gerir e defender. -----



Algumas questões deste processo – e eu tentei não entrar muito por este processo porque como disse, não sou jurista nem advogado, mas algumas questões levantaram-me as maiores dúvidas. A determinada altura diz-se que o *post* colocado no facebook teve uma extraordinária difusão. Acontece que o *post* foi retirado vinte minutos depois. Eu que sou utilizador do facebook isto causa-me alguma estranheza mas correlacionado com isto há um outro facto que devemos também sobre ele fazer alguma reflexão, é que vários trabalhadores do município que tinham partilhado o *post* foram retirá-lo logo a seguir e isto significa duas hipóteses ou as pessoas de qualquer modo sentiram alguma intimidação ou alguma coisa estranha aconteceu. -----

Há uma questão que a vereadora Ana Isabel Gomes referiu e que eu não posso deixar de subscrever: mas afinal quem é que faz o escrutínio daquilo que se põe nas redes sociais? O vereador João António respondeu agora a uma pergunta que eu fiz há bocado, é que de facto uma pessoa que está no serviço há 16 anos e o senhor por razões de reestruturação, resolve alterar a vida e, previamente, não encontrou tempo para lhe explicar o porquê da mudança de vida. -----

Dezasseis anos é muita vida, senhor vereador! Imagine que faziam isso a si. Se calhar não ficaria do ponto de vista psicológico muito bem-disposto. De facto, alterar a vida de uma pessoa e, volto a chamar a atenção, a nossa vida não é só o trabalho, não é só a política, são muito mais coisas que temos que ter em conta. -----

Fazer aquilo que o senhor fez... quero dizer-lhe uma coisa, sinceramente... do ponto de vista de quem gere, de quem lidera, teve uma atitude profundamente incorreta! É a minha opinião e não posso deixar de a expressar! E expresso-a com todo o à vontade porque eu não a faria. Tão simples como isso. -----

Eu não a faria! E penso que o senhor foi incorreto! E se a trabalhadora tem o dever da correção e o dever da lealdade, devo-lhe dizer que nós, como responsáveis políticos temos exatamente os mesmo deveres e, em minha opinião, o senhor foi incorreto com aquela trabalhadora. Não podemos fazer isto! A ninguém se altera a vida depois de 16 anos de trabalho, por mail! -----

Isso não se faz senhor vereador. -----

Eu creio que é muito fácil para todos nós percebermos isto. Claro que essa pessoa que provavelmente tem fragilidades na sua vida familiar, pessoal, financeira, claro que essa pessoa pode reagir mal. -----

Eu volto a referir a frase de Bertolt Brecht, mas agora mais em pormenor. Se calhar o senhor foi demasiado violento e não deu por isso. Eu creio que, e subscrevo isto, este é um processo infeliz, penso que é um processo que se teria resolvido e poderia ter-se resolvido de outra maneira e volto a pedir que isto seja reapreciado e que volte aqui porque creio que não podemos minimizar os efeitos colaterais de instauração de um processo disciplinar deste tipo. -----

Nós andamos cá nesta vida há muito tempo, o senhor vereador e o senhor Presidente terão motivos para se sentir melindrados com aquilo que leram, mas seguramente meus senhores, não há que ter ilusões!



Seguramente que já ouviram na vossa vida política coisas bem piores e creio que todos nós estamos para aqui armados em *Damas das Camélias vestidas de branco*. -----

Eu creio que este processo ... a própria maneira como o processo instrutório está instruído, causa-me alguma..., eu peço desculpa, talvez depois me queiram instaurar um processo a mim, mas a mim causa-me alguma náusea, não sei se náusea é sinónimo de nojo. -----

Muito obrigado -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Eu acredito que no calor do debate todos nós possamos dizer algumas coisas que não são verdade e acredito que foi isso que aconteceu, mas cabe-me a mim corrigir. -----

É importante que fique claro para todos, numa das muitas ações que os eleitos da CDU e do Partido Comunista Português desenvolvem junto de todos os trabalhadores do concelho, também o fazem com os trabalhadores do município e o comunicado que o senhor presidente refere é um comunicado político relativamente ao processo de reestruturação, já aqui discutido. -----

Nós não o deixámos lá senhor presidente e está enganado ou mal informado. Nós distribuímos às pessoas que estavam lá como temos o direito de o fazer. Não o deixámos lá, não o deixámos em nenhum local público e eu posso confirmar isso e se o senhor vereador ou o senhor presidente disserem o contrário, daquilo que eu estou a dizer, têm que o provar porque as coisas não são assim. -----

O senhor presidente disse que os eleitos da CDU deixaram lá, num local público, e a informação que eu tenho é que não foi isso que aconteceu. Esta era a primeira questão que era preciso clarificar. -----

-Senhor presidente, há aqui um dado e volto a afirmar, ao qual o senhor presidente, agora, também fez referência: a trabalhadora em causa assume que o "post" era dirigido, não à classe política em geral, mas era dirigido especificamente ao senhor presidente e ao senhor vereador. Mas também disse mais, disse que não tinha consciência do efeito do ato que estava a produzir e que depois de alertada por colegas, creio eu, retirou o "post". Isto aconteceu 20 minutos depois. -----

Senhor presidente, isto era motivo mais do que suficiente para o senhor presidente - porque o instrutor concebe o processo, mas é o senhor presidente que determina a sua realização, não é mais ninguém - reconhecesse que houve um imediato arrependimento por parte da trabalhadora e poderíamos não ter aqui chegado. O senhor presidente entende que este deve ser efetivamente um processo que sinalize, que marque uma postura da câmara, de intolerância em relação a publicações ou em relação a declarações públicas dos trabalhadores, que atentem contra a dignidade e o bom nome dos eleitos. -----

Pois aí também está uma diferença, algo que nos separa, nós não consideramos pelo teor, pela forma e também pelo conteúdo que a honorabilidade do senhor presidente, ou do senhor vereador, ou a dignidade



de ambos tenha sido colocada em causa e isso também é uma das coisas que nos faz afastar desta perspetiva.-----

Disse!” -----

Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Eu creio que da minha intervenção inicial ficou muito claro os contornos políticos. Política é praticamente tudo que nós dizemos mas os contornos políticos que eu entendi que devíamos analisar esta questão. ----- Aquilo que eu gostava de chamar à atenção e devo-lhe dizer, Senhor Presidente, comungo de algumas questões que agora chamou a atenção nomeadamente na ligeireza com que neste País se faz o ataque aos políticos, mas essa ligeireza e é importante refletir sobre isto, ela não nasce do acaso, se tiver ainda tempo, eu já não tenho muito, o Senhor Presidente seguramente também não terá muito, mas se tiver ainda tempo para ver telejornais para ver alguns canais televisivos, perceberá que o incentivo a este ataque aos políticos que no fundo tem subjacente o ataque ao sistema democrático, porque não somos 10 milhões de democratas, há muita gente que não gosta de viver neste sistema, perceberá que esse incentivo, essa permanente instigação em denegrir os políticos vem de pessoas com bastante mais responsabilidades e obviamente que influencia as audiências. -----

-Portanto, Senhor Presidente, eu creio que, querer com este processo assinalar uma postura, embora entenda aquilo que o moveu, não será nem consequente, nem será justo, há coisas bem mais graves que se passam à nossa volta e eu vou-lhe dar um exemplo. Eu referi aqui há pouco que quando li a maneira como o processo foi instruído devo-lhe dizer que até senti alguma repulsa, podia ter chamado náusea, podia ter chamado nojo... ainda há pouco coloquei no meu faceboock e vou torná-lo público aqui, nesta sala, que ao ver o telejornal da TVI senti náuseas, sentir náuseas é um bocado o mesmo de sentir nojo ou as náuseas são a consequência do nojo, mas não chamei ladrão a ninguém. No caso deste processo, a trabalhadora mostrou uma reação que ela sentia. Eu creio que, apesar de não estar aqui a conviver com o Senhor Presidente da Câmara tantos anos como o vereador Rui Francisco, eu tenho a certeza que o Senhor Presidente da Câmara entende muito bem aquilo que nós estamos aqui a dizer e entende que não será este o processo indicado para definir essa sua posição que eu de certo modo subscrevo. -----

Eu penso que tem que haver limites neste País aos ataques que se fazem aos políticos porque de facto não somos todos iguais e não temos que ser todos metidos no mesmo saco. Eu subscrevo essa afirmação mas, sinceramente, pegar neste caso para iniciar uma tentativa de demarcação, parece-me extremamente infeliz e daí voltar a sugerir para reapreciar o processo, pedir a reapreciação na face instrutória e depois vamos refletir sobre isto. Creio que apesar de tudo a reflexão que fizermos em torno deste ponto traz-nos coisas bastantes positivas e acrescentou-nos alguma coisa a este tipo de questões. -----



Eu temo que se isto for feito assim, sabendo eu o ambiente que existe não só na Câmara de Odivelas mas em todas, isto pode trazer como efeito perverso que muitos dos trabalhadores se intimidem e nós não precisamos de trabalhadores acríticos, nós precisamos de trabalhadores críticos. Se isto produzir uma intimidação no comportamento dos trabalhadores, isto tem um efeito perverso que é diminuir a capacidade dos quadros que trabalham connosco. -----

Creio que este foi um debate muito positivo, mas creio também que a conclusão lógica é que teremos que reapreciar, voltar atrás e voltar a discutir isto. -----

Muito obrigado.” -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos que seguidamente se transcrevem: -----

Sr. Vereador, eu não comparei nada, não fiz nenhuma comparação porque cada caso é um caso e as questões são incomparáveis até porque nem são homólogas. Quero dizer-lhe que, relativamente às questões que respondi do outro processo, são os factos que tenho, que me transmitiram, porque lá está, cada coisa tem o seu Instrutor e os processos correm sem qualquer condicionamento. Por isso, aquilo que lhe digo, respondendo-lhe à outra matéria, também há todos os dias árbitros insultados no campo e agora houve um fiscal de linha a quem chamaram ladrão e, a pessoa que lhe chamou foi punida em tribunal, por 3.500 euros ou 2.500 euros. A pessoa sente-se ofendida na honra ou não se sente, foi público. Conclusão, o Sr. Vereador Fernando Painho disse que este foi um debate interessante, penso que não podemos dizer que a trabalhadora não tenha tido em conta todo o percurso dela, tanto que é a suspensão da suspensão, é por esse motivo. Penso não ter mais nada a acrescentar a este assunto, e peço que votem, porque não vou retirar este ponto. -----

Queria já agora dizer ao Sr. Vereador Rui Francisco que, com certeza alguém sem autorização da CDU colocou panfletos, o Sr. Vereador João António poderá depois mostrar-lhe os panfletos do Partido Comunista, que se encontravam à data nas instalações e foi dito por quem lá estava, que foram membros do Partido Comunista que lá os colocaram, mas eu desvalorizei esse assunto.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, por escrutínio secreto, com seis votos a favor e cinco votos contra, o Processo Disciplinar Nº 1/GAP/2018, instaurado a A.T. atualmente em funções na Divisão de Transportes e Oficinas, nos termos do processo acima referido. -----



3.1 - SIMAR - INTRODUÇÃO DE CLÁUSULA - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, EM CASO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - CONCURSO PÚBLICO, EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES, PARA AQUISIÇÃO CONTINUADA DE BENS DE CONSUMO, POR LOTES. (DMGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/1215, de 2019-02-07, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

Informação: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 4 de fevereiro de 2019, na sua **31ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/4379**, de **5/2/2019**, a proposta **24/2019**, referente à necessidade de introdução de uma Cláusula ao Concurso Público, em Agrupamento de Entidades, para aquisição continuada de bens de consumo, por Lotes, que se encontra a decorrer nos SIMAR e que diz respeito à necessidade de prestação de caução, em caso de renovação contratual. -----

Face à decisão de adjudicação dos 8 lotes relativos ao Concurso Público para o fornecimento de bens alimentares, bem como a aprovação das minutas de contrato e notas de encomenda, na **21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**, realizada a **31 de outubro de 2018**, foi o processo remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, tendo sido solicitado através de ofício daquele Tribunal (*DECOP-UAT 37992/2018 de 28/12/2018, anexo à proposta*), a introdução de uma cláusula que preveja que nas renovações dos contratos seja apresentada caução, atento ao disposto no n.º 4 do artigo 89º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

Face à necessidade em proceder à resposta atempada junto do Tribunal de Contas, com término a 29 janeiro, e dada a impossibilidade em reunir os executivos de Loures e Odivelas, extraordinariamente, foi proposto que o Conselho de Administração aprovasse que nos clausulados contratuais seja incorporada uma cláusula que preveja que as renovações dos contratos estão dependentes da prestação de caução. -

Assim, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposta a ratificação da deliberação que nos clausulados contratuais seja incorporada uma cláusula que preveja que as renovações dos contratos estão dependentes da prestação de caução, nos termos do n.º 4 do artigo 89º do CCP.-----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 24/2019**. -----



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Introdução de Cláusula - Prestação de Caução, em caso de Renovação Contratual - Concurso Público, em Agrupamento de Entidades, para Aquisição Continuada de Bens de Consumo, por Lotes., nos termos da informação acima referida. ---

3.2 – SIMAR – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE REDE FIXA, DADOS, MÓVEL E SERVIÇOS DE DISASTER RECOVERY E OUTROS - CP10196/2018 (DMGAG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/1216, de 2019-02-07, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 4 de fevereiro de 2019, na sua **31ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/4379**, de **5/2/2019**, a proposta **25/2019**, referente ao pedido de esclarecimentos adicionais apresentado pelas entidades interessadas NOS Comunicações, SA e MEO Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, relativamente ao Concurso Público para a aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery e outros - CP10196/2018. -----

Os pedidos de esclarecimentos adicionais apresentados pelas entidades interessadas supra citadas, diziam respeito a questões/dúvidas relacionadas com instalações e/ou equipamento das Entidades Adjudicantes.

Recorde-se que foi deliberado aprovar a ratificação dos esclarecimentos aos interessados resultantes do primeiro pedido efetuado na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 23 de janeiro e que constava da Proposta 4/2019 dos SIMAR. -----

Prestados os esclarecimentos necessários e considerando o final do prazo legal para prestar estes esclarecimentos, e dada a impossibilidade em reunir os executivos de Loures e Odivelas, extraordinariamente, foi proposto que o Conselho de Administração aprovasse os esclarecimentos em



causa para posterior submissão a ratificação dos executivos municipais, órgãos competentes para a decisão de contratar e para prestar tais esclarecimentos. -----

Assim, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposta a **ratificação da deliberação de aprovação dos esclarecimentos adicionais constantes do email e documento em anexo** e que consta da proposta remetida pelos SIMAR, referente ao Concurso Público para a aquisição de serviços de comunicações de rede fixa, dados, móvel e serviços de disaster recovery e outros - CP10196/2018. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 25/2019**. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade o Pedido de Esclarecimentos Adicionais Relativo ao Concurso Público para a Aquisição de Serviços de Comunicações de Rede Fixa, Dados, Móvel e Serviços de Disaster Recovery e Outros - CP10196/2018, nos termos da informação acima referida. -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da **CDU**, ausentou-se da sala. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do **PPD/PSD**, ausentou-se da sala. -----

3.3 – XVI FESTIVAL DA SOPA (7,8 E 9 DE SETEMBRO 2018) - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DE VERBAS PAGAS. (DDCT/DCT/SDC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/1313, de 2019-02-11, com o despacho do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

Informação:-----



A Câmara Municipal de Odivelas organizou, através da Divisão de Cultura e Turismo, e em parceria com a União das Freguesias de Ramada e Caneças, a décima sexta edição do Festival da Sopa de Caneças, nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2018, no Largo Vieira Caldas. -----

O festival teve como principal objetivo promover turisticamente a vila de Caneças e, simultaneamente, as sopas saloias, uma vez que as águas e os legumes locais eram fundamentais para a sua confeção. Este festival adquiriu, ao longo das suas sucessivas edições, uma notoriedade merecida dada a dinâmica que Caneças vivencia no período da sua duração. Por outro lado, o Festival da Sopa é também uma ocasião para as associações locais marcarem a sua presença junto da população local e de quem frequenta o evento. -----

Por conseguinte, e à semelhança do ocorrido em anos anteriores, pretende-se continuar a apoiar as referidas associações locais, que requereram a isenção de pagamento das taxas relativas à submissão da comunicação prévia apresentada tendo em vista a participação no evento.-----

As taxas relativas à apresentação da comunicação prévia e de atendimento mediado encontram-se previstas no Decreto-Lei n.º10/2015, de 16 de janeiro, sendo o seu valor de 35,00 € (trinta e cinco euros) pela submissão da comunicação prévia, a que se acresce a importância de 15,00 € (quinze euros) caso essa submissão seja feita com recurso ao serviço de atendimento mediado. Deste modo, o valor a depender poderá atingir um valor total máximo de 50,00 € (cinquenta euros) a título de taxas de submissão da comunicação de instalação.-----

O n.º 7 do artigo 2º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais permite que a Câmara Municipal possa isentar do pagamento de taxas exigíveis ou possa reduzir o seu montante, quanto a atividades que se destinam à realização de fins de manifesto interesse social ou municipal.-----

Tendo em consideração a relevância de um evento já com mais de uma década de existência, o qual promove Caneças ao dinamizar a sua economia local, é compreensível que a participação destes agentes seja condição imprescindível para a realização do próprio evento, daí que se considere ser de interesse municipal a manutenção de condições de incentivo à sua participação no Festival da Sopa. . -----

Todavia, não obstante o estipulado no n.º 7 do artigo 2º do RTORM, que permite ao executivo municipal deliberar a isenção de taxas, o processo de liquidação de taxas operado pelo Balcão do Empreendedor não possibilita a aplicação de qualquer isenção no momento da entrega das comunicações de instalação de balcão não sedentário. Uma vez que se trata de um portal de licenciamento de âmbito nacional, gerido pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA), o mesmo tem uma programação concebida para proceder à liquidação automática das taxas aplicáveis, a qual ocorre imediatamente após a submissão da comunicação. -----



Nesse sentido, não sendo possível ultrapassar a programação de liquidação automática de taxas do Balcão do Empreendedor, propõe-se com o presente processo, a deliberação sobre a sua isenção e a consequente devolução de verbas. -----

O presente pedido diz respeito às seguintes duas entidades:-----

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças (NIPC 501072985) que pagou uma taxa no valor de 50 euros; . -----

Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças (NIPC 501 861 017), que pagou uma taxa no valor de 50 euros.-----

Considerando a participação destas duas entidades no Festival e atendendo ao valor das taxas pagas, caso seja deliberada a isenção do pagamento de taxas, o valor global desta isenção será de 100,00 € (cem euros).. -----

Face ao exposto e tendo em consideração que o Festival da Sopa de Caneças é uma iniciativa que, pelas suas características próprias, se reveste de elevado interesse municipal, justificando os apoios propostos, coloca-se à consideração do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas relativas à submissão de comunicações prévias apresentadas pelas duas referidas entidades na XVI edição do Festival, com a consequente devolução de verbas pagas a esse título pelas mesmas. . -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade o XVI Festival da Sopa (7,8 e 9 de setembro 2018) - Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas e Consequente Devolução de Verbas Pagas, nos termos da informação acima referida. -----

3.4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO GASTRONÓMICO MESA SALOIA, (REDAÇÃO FINAL, APÓS CONSULTA PÚBLICA). (DJAG/DLDE) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/1160, de 2019-02-05, com o despacho da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Enquadramento e procedimentos -----

1. O Regulamento do Concurso Gastronómico Mesa Saloia foi aprovado na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 22 de março de 2018, de 13 de junho de 2017, publicado no Boletim Municipal de Deliberações e Decisões n.º 12/2017 e aprovado pela Assembleia Municipal na 10ª Sessão Extraordinária em 6 de julho de 2017, publicado no Boletim Municipal de Deliberações e Decisões n.º 14 de 11 de julho de 2017. -----
2. Foi deliberado proceder à abertura do procedimento para a sua alteração, conforme proposta aprovada na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas. -----
3. Procedeu-se à publicitação na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da revisão do Regulamento nos termos do CPA.-----
4. O projeto de alteração de regulamento foi submetido a audiência dos interessados e consulta pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA, tendo sido emitido o EDITAL nº 105/PRES/2018, em 5 de Novembro de 2018, o qual foi afixado e divulgado nos termos legais, por publicação no sítio Municipal e afixação, na sede do Município e Juntas de Freguesia do Concelho, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido. -----
5. Foi rececionado um contributo no sentido de alteração do número de membros do júri propostos, de quatro para três, o qual foi enviado, nos termos do Edital referido, por mail, enviado ao responsável pela direção do procedimento, pela Sra. Ana Soeiro, Diretora Executiva da Associação Qualifica, nos seguintes termos, que se transcrevem: -----

" Após leitura do Anteprojeto de Regulamento do Concurso Gastronómico Mesa Saloia, é meu entendimento que, para melhor funcionamento, o júri deve ser composto por três elementos, visto tratar-se de um número ímpar e suficiente para o bom funcionamento dos trabalhos de avaliação." -----

6. O Técnico Superior Engº José Moreira, que detém o poder de Direção do procedimento, nos termos da deliberação do Executivo tomada na 19ª Reunião Ordinária da CMO, considerou em informação prestada a Etapa 25 do EDOC/2018/57624, que:-----
" Existe pertinência e interesse técnico no contributo externo, recebido por correio eletrónico" -----
7. Pelo que se procedeu à inserção do contributo recebido e correção do texto que constituía a proposta do projeto de Regulamento, e respetivas adaptações. -----



8. Assim e nesta conformidade propõe-se que no respetivo texto em V. Ponto 5.1. onde se lê " o júri é constituído por quatro elementos efetivos (...) " passe a ler-se " o júri é constituído por três elementos efetivos (...) ", mantendo-se o mais inalterado. -----

CONCLUSÕES E PROPOSTA -----

Após submissão a consulta pública foi o texto do projeto de alteração do Regulamento do Concurso Gastronómico Mesa Saloia configurado para submissão da redação final a apreciação do órgão deliberativo, conforme ANEXO I. -----

Submete-se à consideração superior, a remessa da presente informação e respetivo anexo, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com proposta de envio ao Executivo Municipal, para deliberação dos seguintes pontos: -----

- I. Deliberação da aprovação da redação final do projeto de Regulamento do Concurso gastronómico Mesa Saloia, com a inclusão do Contributo recebido após submissão a consulta pública, nos termos do CPA. -----
- II. Compete à Câmara Municipal de Odivelas, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Odivelas, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma, os projetos de Regulamentos com eficácia externa, -----
- III. Pelo que deverá o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal de Odivelas para submissão a deliberação de aprovação, -----
- IV. E posterior publicitação do Regulamento, por forma a garantir a sua validade e eficácia, nos termos legais e conforme indicado na Circular nº 6/DM/2018, com as publicações indicadas no BMDD, sitio oficial da CMO e DR. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À apreciação do Senhor Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."-----

No caso de aprovação o processo será remetido à AMO para competente deliberação."-----



Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade a Proposta de Regulamento do Concurso Gastronómico Mesa Saloia, (Redação Final, Após Consulta Pública, nos termos da informação acima referida. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal -----

Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, tomou o seu lugar na Reunião.- -----

3.5. – PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2018/2019 - PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ABAE/FEE E RESPECTIVA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL (DGAT/DA) -----

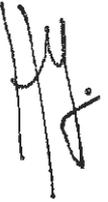
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/1145, de 2019-02-05, com o despacho da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

O Eco escolas é um dos Programas promovidos pela ABAE/Fee (Associação Bandeira Azul da Europa / Fundação para a Educação Ambiental), destinado preferencialmente às escolas do Ensino Básico e que pretende estimular e apoiar os estabelecimentos de ensino, bem como toda a comunidade escolar na melhoria do seu desempenho ambiental, através da promoção de comportamentos ambientalmente corretos. -----

Assim o Programa Eco Escolas pretende: -----

- Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. -----
- Estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações. -----
- Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário. -----
- Disponibilizar formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem.---
- Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional. -----
- Contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local. -----



O Eco escolas certifica ambientalmente, através da atribuição de um Galardão, as escolas que cumpram a metodologia de ação constituída pelos sete passos, a saber: -----

- Conselho Eco escolas; -----
- Auditoria ambiental; -----
- Plano de ação; -----
- Monitorização/avaliação; -----
- Trabalho curricular; -----
- Divulgação à comunidade; -----
- Eco código -----

e que promovam atividades que abordem os temas base: -----

- Água, resíduos, energia e alterações climáticas; -----
- Biodiversidade, agricultura biológica, espaços exteriores, ruído e transportes. -----

Este galardão é considerado um indicador de sustentabilidade e inclui a atribuição de uma bandeira ---

Em 2018/2019, o programa Eco escolas completa 23 anos em Portugal, encontrando-se atualmente implementado em todos os distritos e regiões autónomas do país, embora o maior número de escolas participantes se localize nos distritos de Lisboa e Porto. -----

No que ao concelho de Odivelas diz respeito, a Câmara Municipal desde cedo se associou a esta iniciativa apoiando as escolas que por sua iniciativa se inscrevem neste programa. Este apoio aos estabelecimentos de ensino, consiste numa comparticipação financeira ao nível das inscrições e do pagamento das bandeiras verdes (galardões) e numa parte técnica, através do apoio prestado às escolas pelos técnicos municipais. Para tal tem sido estabelecido anualmente um acordo de parceria que enquadra esta parceria entre a Câmara Municipal e a ABAE/Fee. -----

Ao longo dos anos a Divisão de Gestão Ambiental, divulga o programa Eco escolas com o seu programa de oferta de atividades às escolas, sublinhando e potenciando a importância da adesão das escolas ao mesmo como uma via privilegiada de desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental junto dos alunos, procedendo igualmente, ao longo do ano letivo, ao acompanhamento e apoio técnico que seja solicitado.

Este acompanhamento é feito presencialmente nos estabelecimentos de ensino, através da participação nos conselhos eco escolas, onde em parceria com os agentes de cada uma das escolas todo o projeto de ação é discutido e definido. -----

Tem-se verificado que com o decorrer deste programa as escolas do concelho de Odivelas demonstram uma atitude ativa e participativa. -----

Para o ano letivo 2018/2019, tal como em anos transatos e tal como referido, o programa eco- escolas pressupõe o estabelecimento de uma parceria com as autarquias, órgãos mais familiarizados e próximos da realidade das escolas, sendo as atribuições de cada uma das partes as abaixo descritas: -----

Atribuições da ABAE/Fee: -----



- 1 – Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras; -----
 - 2 – Colaboração ou participação com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental promovidos pelo Município, que envolvam as escolas; -----
 - 3 – Acompanhamento em termos de formação e informação a todas as escolas inscritas no Programa Eco escolas; -----
 - 4 – Envio de cópia do Plano de ação das Escolas do Município quando solicitado; -----
 - 5 – Criação, a curto prazo, de uma página na internet no site da ABAE (www.abae.pt) para cada escola galardoada do Concelho, linkada a esta autarquia; -----
 - 6 – Listagem no site da ABAE de todas as Autarquias parcerias com linking para a respetiva página municipal; -----
 - 7 – Fazer constar nos certificados Eco escolas, entregues a cada escola galardoada, a declaração do apoio da Câmara Municipal. Todas as escolas do Concelho terão o seu certificado Eco escolas chancelado com o logótipo do município; -----
 - 8 – Emitir à Câmara Municipal um certificado mencionando o número e o nome das Eco escolas galardoadas no concelho; -----
 - 9 – Entrega de uma bandeira de secretária para o Município identificada com o ano de parceria; -----
 - 10 – Disponibilização da exposição de trabalhos eco código de forma gratuita (desde que levantada e entregue nas suas instalações) para os Municípios Parceiros; -----
 - 11 – Difusão e publicação nos órgãos de comunicação social e no boletim da ABAE – “TerrAzul Noticias” – do “MAPA DE BANDEIRAS VERDES” – Eco escolas e respetivas Autarquias. -----
- São atribuições do Município: -----
- 1 - Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS nas escolas inscritas; ----
 - 2 - Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco Escolas; -----
 - 3 - Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco Escolas que em 2018/2019, tem o valor único de 70€ (setenta euros). Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE Internacional por cada Eco Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc. -----
- Através do estabelecimento deste protocolo com a ABAE/Fee para o desenvolvimento do programa Eco escolas no ano letivo 2018/2019, a Divisão de Gestão Ambiental pretende continuar a fomentar programas e projetos de educação ambiental nas escolas, alertando as crianças, jovens e adultos para a importância da utilização dos recursos de forma sustentável, através de ações levadas a efeito nas escolas participantes bem como através de prestação de apoio técnico: -----



- Promovendo a sua implementação e desenvolvimento; -----
- Participando nos eco conselhos; -----
- Cooperando nos Planos de Ação de cada escola; -----
- Acompanhando todo o projeto ao longo do ano letivo. -----

Após ter terminado o período de inscrição reservado às escolas e segundo informação prestada pela ABAE/Fee, inscreveram-se 11 escolas do Município de Odivelas, a saber: -----

- Escola EB dos Castanheiros; -----
- Escola Secundária com 3º Ciclo de Caneças; -----
- Escola Profissional Agrícola D. Dinis; -----
- Escola Secundária Pedro Alexandrino; -----
- Escola EB1/JI Porto Pinheiro; -----
- Escola EB 2/3 Carlos Paredes; -----
- Escola Básica D. Dinis; -----
- EB Rainha Santa; -----
- Jardim-Escola João de Deus de Odivelas; -----
- EB da Pontinha; -----
- Escola Secundária da Ramada. -----

Nesse sentido e de modo a dar continuidade a este programa, propõe-se encaminhar a presente informação e respetivo documento de parceria ao DJGFP/DFA para, no âmbito do orçamento de 2019 proceder à classificação, cabimento e compromisso à ABAE, no valor de 770€ (setecentos e setenta euros) correspondente à comparticipação municipal em torno das 11 escolas inscritas, no Projeto 66/A/2019, classificação económica 3702/02.02.25. -----

Posteriormente e atendendo ao disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que refere: "Compete à câmara municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", propõem-se o envio a reunião de Câmara, para aprovação do protocolo de parceria com a ABAE/Fee, bem como do presente processo de comparticipação. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À apreciação do Senhor Presidente com proposta de inclusão na OT da próxima RC "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----



À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade o Programa Eco Escolas 2018/2019 - Proposta de Estabelecimento de Protocolo de Parceria com a ABAE/Fee e Respetiva Participação Municipal, nos termos da informação acima referida. -----

3.6 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA AUTOMÓVEL MUNICIPAL – (2ª FASE) E AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA INCLUSIVA. (DGAT/DTO) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/918, de 2019-01-31, com o despacho do Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

A presente informação tem como propósito fundamentar as propostas de renovação da frota automóvel municipal e de aquisição de uma viatura inclusiva. -----

1) 2ª Fase do Plano de Renovação da Frota Municipal -----

Dando continuidade ao projeto de Renovação da Frota Municipal, iniciado em 2015, através da contratualização de 30 viaturas, aprovado na 6ª Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 23 de Abril de 2015, cumpre-nos apresentar estudo de suporte à 2ª Fase deste mesmo projeto. -----

Em virtude da elevada idade média do parque circulante (18,2 anos), e de forma a reduzir os custos com manutenção preventiva e corretiva, tempo médio de imobilização e redução de consumos e emissões de CO2, aconselhamos a sua renovação, com especial destaque para as viaturas abaixo descritas: -----

Viaturas a substituir - 2ª fase -----

Nr. Frota Matrícula Marca Modelo Ano Prémio -----

Seguro -----

Valor base proposto para venda -----

1401 36-73-ON Citroen Saxo 1999 177,57 € 1.000,00 € -----

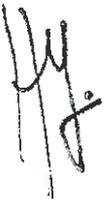
1402 37-00-ON Citroen Saxo 1999 177,57 € 1.000,00 € -----

1403 37-13-ON Citroen Saxo 1999 177,57 € 1.000,00 € -----

1404 37-14-ON Citroen Saxo 1999 177,57 € 1.000,00 € -----

1406 58-19-OQ Citroen Saxo 1999 177,57 € 1.000,00 € -----

1408 58-23-OQ Citroen Saxo 1999 177,57 € 1.000,00 € -----



1409	58-24-OQ	Citroen Saxo	1999	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1410	58-27-OQ	Citroen Saxo	1999	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1411	58-30-OQ	Citroen Saxo	1999	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1412	58-31-OQ	Citroen Saxo	1999	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1413	58-89-OQ	Citroen Saxo	1999	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1414	61-92-PC	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1415	61-93-PC	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1418	33-69-PG	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1419	33-89-PG	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1420	34-11-PG	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1422	51-36-PG	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1423	26-73-PH	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1424	26-74-PH	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1425	68-30-QL	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1428	67-78-QL	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1429	67-79-QL	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1431	67-83-QL	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1432	67-88-QL	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1434	68-31-QL	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1435	68-32-QL	Citroen Saxo	2000	177,57 €	1.000,00 €	-----	
1701	41-65-PF	Citroen Berlingo	2000	177,57 €	1.200,00 €	-----	
1703	79-50-PL	Citroen Berlingo	2000	177,57 €	1.200,00 €	-----	
1704	33-39-QO	Citroen Berlingo	2000	177,57 €	1.200,00 €	-----	
1705	83-89-QQ	Citroen Berlingo	2000	239,46 €	1.200,00 €	-----	
1708	91-91-SR	Citroen Berlingo	2001	161,11 €	1.200,00 €	-----	
1709	91-87-SR	Citroen 600 Pak	2001	239,46 €	1.000,00 €	-----	
1710	16-51-SS	Citroen 600 Pak	2001	239,46 €	1.000,00 €	1999 177,57 € 1.000,00 €	-----

Total viaturas a abater 33 -----

Idade média (em anos) 18,2 -----

Total prémios seguro a POUPAR 6.029,02 € -----

Total previsto com venda de viaturas 34.000,00 € -----

Total previsto de receitas 40.029,02 € -----

2) Proposta de aquisição de viatura inclusiva -----

Na sequência da distribuição EDOC/2018/65314, onde são explanadas as razões que estão na base da presente proposta de aquisição de uma viatura inclusiva equipada com caixa de velocidades automáticas



(ver documentação de suporte em anexo), fizemos uma prospeção de mercado no sentido de obtermos cotações para o efeito. -----

Logo, e face aos produtos existentes no mercado, concluímos que o Aluguer Operacional é o mais vantajoso, pelas seguintes razões: -----

- Possibilidade de utilização de viaturas sem recurso a financiamento externo ou mobilização de capitais próprios, possibilitando, por outro lado, a libertação de linhas de crédito para o investimento em outras atividades produtivas; -----
- Financiamento mediante o pagamento de rendas mensais previamente fixadas; -----
- Contabilização simplificada; -----
- Descontos provenientes de aquisição de viaturas e revisões são totalmente transferidos para o Município
- O valor da componente de aluguer inclui apenas a utilização da viatura, isto é, a diferença entre o preço de aquisição e o seu valor de mercado estimado para o final do contrato. -----
- Prestação de vários tipos de serviços complementares ao aluguer propriamente dito, assegurados por profissionais especializados, serviços não disponíveis habitualmente nos restantes produtos de financiamento automóvel; -----
- Consequente redução dos custos administrativos; -----
- Grande flexibilidade na adaptação das condições contratuais às necessidades específicas do Município, designadamente pela possibilidade de alteração do prazo e quilometragem contratados; -----
- Evita a aquisição dos equipamentos e, deste modo, facilita a sua substituição assim que as necessidades de crescimento ou a obsolescência dos mesmos a tal obriguem; -----
- Não empolamento dos valores refletidos no Balanço, já que as viaturas locadas não são contabilizadas como ativos do Município; -----
- No final do contrato, a responsabilidade pela colocação da viatura no mercado de usados fica a cargo da empresa de aluguer. -----

Efetuámos uma consulta informal ao mercado e, da sua avaliação, após comparação entre os prazos de 36, 48 e 60 meses, e considerando a proposta economicamente mais vantajosa para a CMO, concluímos ser o prazo de 60 meses o mais adequado, pelo propomos a seguinte metodologia de renovação da frota, bem como descrição das viaturas tipo para cada lote: -----

	36 meses	48 meses	60 meses	36 meses	48 meses	60 meses	36 meses	48 meses	60 meses
1	9 312,54 €	297,90 €	278,80 €	2.812,86 €	2.681,10 €	2.509,20 €	33.754,32 €	32.173,20 €	30.110,40 €
2	7 371,46 €	349,81 €	339,76 €	2.600,22 €	2.448,67 €	2.378,32 €	31.202,64 €	29.384,04 €	28.539,84 €
3	1 432,15 €	408,12 €	388,11 €	432,15 €	408,12 €	388,11 €	5.185,80 €	4.897,44 €	4.657,32 €
4	1 345,69 €	324,04 €	331,33 €	345,69 €	324,04 €	331,33 €	4.148,28 €	3.888,48 €	3.975,96 €
Totais	6.190,92 €	5.861,93 €	5.606,96 €	74.291,04 €	70.343,16 €	67.283,52 €			

Nota: valores apresentados não incluem I.V.A. -----



Investimento -----

Descrição viatura pretendida Nr. Viaturas -----

Mensal por viatura Mensal total Anual -----

O investimento total e por prazos é o seguinte: -----

36 meses 48 meses 60 meses -----

1 101.262,96 € 128.692,80 € 150.552,00 € -----

2 93.607,92 € 117.536,16 € 142.699,20 € -----

3 15.557,40 € 19.589,76 € 23.286,60 € -----

4 12.444,84 € 15.553,92 € 19.879,80 € -----

222.873,12 € 281.372,64 € 336.417,60 € -----

NOTA: todos os valores apresentados não contêm I.V.A. -----

TOTAL -----

Adicionalmente, propõem-se os seguintes intervalos de rendas para prazo de 60 meses de contrato (mínimos e máximos): -----

Lotes Mínimo Máximo -----

1 300,00 € + I.V.A. 350,00 € + I.V.A. -----

2 320,00 € 370,00 € -----

3 360,00 € 410,00 € -----

4 320,00 € 370,00 € -----

Os valores propostos têm em consideração as seguintes condições: -----

- 20.000 kms/ano; -----

- Manutenção preventiva e corretiva total; -----

- Viatura de manutenção da mesma gama (dias ilimitados); -----

- Pneus (ilimitados); -----

- Garantia financeira em caso de roubo ou perda total; -----

- Seguro de recondicionamento (capital 1.500,00 € por viatura); -----

- Quando do fim do contrato, pré-inspeção da viatura, de forma a aferir se o valor das reparações é superior ao seguro de recondicionamento contratado; -----

- Inspeção periódica; -----

- Seguro danos próprios com franquia de 2%, sem regime de agravamento em caso de sinistralidade; -----

- Taxa fixa; -----

- Garantia total mecânica que, mediante o pagamento de uma franquia máxima de € 500,00, cobre os danos sofridos no veículo em consequência da sua utilização, incluindo danos provocados ou agravados por negligência do condutor; -----

- Valores sem I.V.A. -----



O Gestor do Contrato será o Técnico Superior, Marcelo Xavier Oliveira. -----

A adjudicação far-se-á através do preço mais baixo e por lote. -----

Em caso de empate, o critério de desempate será o de prazo de entrega mais rápido. -----

Os valores em apreço serão cabimentados através da Rubrica Orçamental 37.04/02.02.06, Projeto nº 231/A/19, estando a sua distribuição temporal prevista da seguinte forma: -----

2019 (1) 2020 2021 2022 2023 2024 (2) -----

1 28.350,00 € 37.800,00 € 37.800,00 € 37.800,00 € 37.800,00 € 9.450,00 € -----

2 23.310,00 € 31.080,00 € 31.080,00 € 31.080,00 € 31.080,00 € 7.770,00 € -----

3 3.690,00 € 4.920,00 € 4.920,00 € 4.920,00 € 4.920,00 € 1.230,00 € -----

4 3.330,00 € 4.440,00 € 4.440,00 € 4.440,00 € 4.440,00 € 1.110,00 € -----

Subtotal 58.680,00 € 78.240,00 € 78.240,00 € 78.240,00 € 78.240,00 € 19.560,00 € -----

(1) nove meses -----

(2) três meses -----

(3) todos os valores apresentados não contêm I.V.A. -----

TOTAL (3) 391.200,00 € -----

Nestes termos, atento o informado supra, remete-se a presente informação para conhecimento de V. Exa e, em caso de concordância, submeter a mesma ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para autorização da despesa nela constante pelo Executivo Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal de Odivelas para a respetiva aprovação, considerando tratar-se de despesa que originará encargo orçamental em cinco (5) anos económicos, conforme artigo 22º do Decreto-Lei Nº 197/99 de 8 de junho. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal e posteriormente no Órgão Deliberativo Municipal” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

No caso de aprovação o processo será remetido à AMO para competente deliberação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e da bancada da CDU com a abstenção dos Senhores



Vereadores das bancadas do PPD/PSD, a Proposta de Renovação Parcial da Frota Automóvel Municipal – (2ª Fase) e Aquisição de uma Viatura Inclusiva, nos termos da informação acima referida.

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“A bancada do PSD vai se abster neste ponto porque entende que não devemos obstaculizar a aquisição destas viaturas. Seguramente são necessárias para o desempenho das competências inerentes à atividade desta Câmara Municipal, apesar de registarmos que o número de viaturas a abater será o dobro das viaturas a adquirir. Temos também conhecimento que o parque automóvel da Câmara Municipal está carenciado para as diversas atribuições que lhe estão acometidas, nomeadamente do ponto de vista operacional. Urge por isso a aquisição de maquinaria pesada para fazer face a algumas necessidades que existem no nosso território e por isso mesmo gostaríamos de ver outra opção gestonária diferente da que nos é apresentada neste momento, daí a nossa abstenção.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odivelas sabem que as necessidades de renovação da frota nunca acabam, porque as viaturas vão se desgastando ao longo do tempo, daí este ser sempre um trabalho inacabado que necessita de uma monitorização constante e de investimento permanente. -----

Esta proposta pretende dar continuidade ao projeto de Renovação da Frota Municipal, iniciado em 2015, através do qual o Município de Odivelas procedeu à contratualização em regime de Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) de 30 viaturas automóveis ligeiras, destinadas à Presidência da Câmara, Vereadores com pelouros distribuídos, Dirigentes Municipais (Diretor Municipal e Diretores de Departamento) e serviços Municipais. -----

Desde 2015 até agora existiram outras necessidades mais prementes, e com vista ao suprimento das mesmas, em 2016 a C.M. Odivelas adquiriu uma viatura Citroen Jumper no valor de aproximadamente € 30.000,00, em 2017 adquiriu três Peugeot Boxer com um valor unitário aproximado de €35.000,00 e um autocarro Volvo de 55 Lugares com o valor aproximado de € 267.000,00, em 2018 adquiriu duas carrinhas Ford Transit adaptadas com um valor unitário de aproximadamente €45.000,00, um Dácia Duster no valor



de aproximadamente €20.000,00 e uma Ford Ranger no valor aproximado de €38.000,00, no total a C.M. Odivelas investiu cerca de € 811.000,00 na renovação da sua frota automóvel desde 2016 até ao momento... -----

Nesta 2ª Fase de renovação, que será efetuada com o recurso ao Aluguer Operacional de Viaturas (AOV), continuaremos a substituir as viaturas existentes, atenta a elevada idade média do parque circulante (18,2 anos), assim como à redução dos custos com a manutenção preventiva e corretiva das mesmas e o respetivo tempo médio de imobilização. -----

Nesta 2ª fase de renovação da frota Municipal permitirá, pretende-se, efetuar o abate de 33 viaturas da frota municipal, facto que possibilitará uma poupança de cerca de € 6 000,00 em seguros contratados, assim como uma estimativa de receita de € 34 000,00, com o produto da venda das viaturas a abater, conforme o levantamento efetuado para o presente procedimento. -----

Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odivelas votaram favoravelmente este ponto, a fim de garantir a continuidade da manutenção de uma frota automóvel municipal operacional, reduzindo ainda substancialmente os consumos e os montantes despendidos com reparações de viaturas, assim como, as emissões de CO2."-----

Senhor Vereador Edgar Valles ausentou-se da Reunião. -----

4.1 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS DE SONAE MC E GRUPO JERÓNIMO MARTINS PARA O ANO DE 2019. (GVM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/823, de 2019-01-23, com o despacho do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

As entidades Sonae MC, através do Continente da Arroja, e Grupo Jerónimo Martins, através das diversas lojas Pingo Doce do Concelho de Odivelas, apoiam há vários anos o Parque dos Bichos - Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas, doando produtos e alimentação para animais que não se encontrem em condições para venda, quer por embalagens danificadas quer por aproximação do fim do prazo de validade, mas em condições de serem consumidos pelos animais. -----

A doação destes bens é muito importante para a gestão do Parque dos Bichos, porquanto diminui os custos com a alimentação imputáveis à CMO. -----



O levantamento de produtos realiza-se semanalmente ou mensalmente, dependendo do volume de donativos acumulados em armazém. Por cada levantamento, os respetivos hipermercados emitem uma guia de transporte com a discriminação dos produtos e o valor dos mesmos para que a Câmara Municipal de Odivelas possa emitir o recibo num curto espaço de tempo. -----

No decorrer do ano de 2019, prevê-se que o contributo da Sonae MC atinja o valor de **1.500€** (mil e quinhentos euros) e o contributo do Grupo Jerónimo Martins atinja o valor de **4.000€** (quatro mil euros). Em contrapartida, é colocado o logótipo das entidades no *placard* de informação do Parque dos Bichos e emitidos os respetivos recibos. -----

Face ao exposto e tratando-se de uma doação, propõe-se o envio do presente expediente a Reunião de Câmara, para aceitação das doações supra mencionadas até ao valor respetivamente de 1.500€ e 4.000€ para o ano de 2019, ao abrigo do disposto da alínea j) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, segundo a qual compete à câmara municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, "aceitar doações, legado e heranças a benefício do inventário". ----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Com proposta de inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Aceitação de Donativos de Sonae MC e Grupo Jerónimo Martins para o ano de 2019, nos termos da informação acima referida. -----

4.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO - ACADEMIA DE PATINAGEM DE ODIVELAS (APO) - REPRESENTAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA DE SHOW (PATINAGEM). (DDD) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/1421, de 2019-02-14, com o despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Informação: -----

As entidades Sonae MC, através do Continente da Arroja, e Grupo Jerónimo Martins, através das diversas lojas Pingo Doce do Concelho de Odivelas, apoiam há vários anos o Parque dos Bichos - Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas, doando produtos e alimentação para animais que não se encontrem em condições para venda, quer por embalagens danificadas quer por aproximação do fim do prazo de validade, mas em condições de serem consumidos pelos animais. -----

A doação destes bens é muito importante para a gestão do Parque dos Bichos, porquanto diminui os custos com a alimentação imputáveis à CMO. -----

O levantamento de produtos realiza-se semanalmente ou mensalmente, dependendo do volume de donativos acumulados em armazém. Por cada levantamento, os respetivos hipermercados emitem uma guia de transporte com a discriminação dos produtos e o valor dos mesmos para que a Câmara Municipal de Odivelas possa emitir o recibo num curto espaço de tempo. -----

-No decorrer do ano de 2019, prevê-se que o contributo da Sonae MC atinja o valor de **1.500€** (mil e quinhentos euros) e o contributo do Grupo Jerónimo Martins atinja o valor de **4.000€** (quatro mil euros). Em contrapartida, é colocado o logótipo das entidades no *placard* de informação do Parque dos Bichos e emitidos os respetivos recibos. -----

Face ao exposto e tratando-se de uma doação, propõe-se o envio do presente expediente a Reunião de Câmara, para aceitação das doações supra mencionadas, até ao valor respetivamente de 1.500€ e 4.000€ para o ano de 2019, ao abrigo do disposto da alínea j) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, segundo a qual compete à câmara municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, “aceitar doações, legado e heranças a benefício do inventário”. -----

O Senhor Vereador Marco Pina pela bancada do **PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente o que sobressai neste ponto é a questão de termos uma instituição desportiva do Concelho de Odivelas que vai participar num campeonato de patinagem na Europa e que este mesmo campeonato ocorre em Abril de 2018. Ou seja, estamos perante um apoio que é extraordinário, seguramente enquadrado no âmbito PAMO, mas que reporta a uma participação desportiva num campeonato europeu realizado em abril de 2018. -----

Gostaria de saber porque esta situação não foi acautelada em tempo útil? Qual a razão para este pedido não ter sido realizado atempadamente face à data da realização da prova? -----

Qual a razão para estarmos a deliberar em fevereiro de 2019 o apoio a uma participação desportiva que ocorreu em abril de 2018?” -----



Sr. Vereador Paulo César, estas questões merecem uma resposta cabal.”-----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás, pela bancada do **PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Importa clarificar esta situação. Foi dada alguma garantia por parte desta associação que as famílias que pagaram serão ressarcidas ou será reembolsado o montante que foi adiantado? Não podemos estar a financiar uma associação, para uma iniciativa, que não suportou, o custo efetivo, se o custo foi suportado pelos Pais...”-----

O Senhor Vereador Marco Pina, pela bancada do **PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Quería colocar a seguinte questão, uma vez que este torneio foi em abril de 2018 e seguramente alguém teve de liquidar os valores inerentes às despesas com a participação, se o Sr. Vereador Paulo César tem conhecimento de que procedeu a essa liquidação? Terão sido os Pais dos atletas? Será o montante que vem a deliberação neste momento para ressarcir os pais do dinheiro despendido para que os seus filhos pudessem participar neste evento? Outras questões pertinentes: se neste ano corrente decidirem participar num torneio idêntico ao do ano passado e se solicitarem apoio à Câmara estamos a falar de um apoio a rondar os 6 mil euros. Tem esta câmara municipal capacidade de corresponder a este tipo de solicitações de uma só associação desportiva? E se existirem mais entidades a formalizar este tipo de pedido de apoio? Outras questões pertinentes: se neste ano corrente decidirem participar num torneio idêntico ao do ano passado e se solicitarem apoio à Câmara estamos a falar de um apoio a rondar os 6 mil euros. Tem esta câmara municipal capacidade de corresponder a este tipo de solicitações de uma só associação desportiva? E se existirem mais entidades a formalizar este tipo de pedido de apoio? -----
Deixo estas questões, porque é dever desta Câmara possuir critérios justos e equitativos para a atribuição de apoios às associações desportivas que dele necessitam e não me parece que estas premissas estejam a ser cumpridas.” -----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás pela bancada do **PSD** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“E fosse Pai de um atleta, poderia dar um donativo ao clube. O clube é que faz a despesa e recebe efetivamente a fatura. Importa clarificar se estamos a dar um subsídio de três mil euros a uma associação que de facto não teve essa despesa, pois foi suportada pelos Pais.” -----



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Senhor Presidente da CMO com proposta de inclusão na OT da próxima RC “-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“AO DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário - Academia de Patinagem de Odivelas (APO) - Representação no Campeonato da Europa de Show (Patinagem), nos termos da informação acima referida.-----

O Senhor Vereador Marco Pina pela bancada do **PSD** proferiu uma **declaração de voto** que seguidamente se transcreve: -----

“ A bancada do PSD vai votar favoravelmente este ponto. -----

Contudo, atendendo às declarações do Vereador Paulo César, queremos fazer uma ressalva, porque temos de encontrar uma fórmula que seja equitativa para todas as entidades desportivas do Concelho, no que concerne a este tipo de apoios extraordinários. Impõe-se um enquadramento para não estarmos a incorrer em situações suscetíveis de causar injustiças, em que, para fins idênticos, apoiamos umas instituições e não apoiamos outras. Exige-se que se encontre uma solução equilibrada, com critérios justos, para todas as entidades que necessitem deste tipo de apoio. O nosso tecido associativo tem bastantes necessidades, que são do conhecimento de todos nós, e é dever desta câmara realizar este apoio, no entanto terão sempre de ser sustentados por critérios justos e transparentes. É isso que pretendemos num futuro próximo.” -----

5.1 – PROC. N.º 33688/LO/GI – BAIRRO DOS PEDERNAIS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 7/2001, PARA O LOTE A 282 (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 336/LO/GI, folha 8503, de 2019-02-04, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Pedernais, que tem como objetivo a legalização da edificação existente no lote A 282, com a entrega dos documentos respetivos, fls. 7695 a 7709, verifica-se que está comprovada a titularidade da interessada. -----

O setor de arquitetura, na informação técnica nº 103/RD/DRRU/DGOU/18, a fls. 8470 e 8470/v, conclui que não existe viabilidade para a proposta apresentada. -----

Perspetivando-se o indeferimento do pedido de alteração da licença de loteamento, com base no disposto na alínea a) do nº 1 e na alínea b) do nº 2, do art.º 24º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação em vigor, foi promovida a audiência dos interessados para pronúncia num prazo de 15 dias, de acordo com o disposto nos art.º.121º e 122º do CPA. -----

Decorrido o prazo sem resposta do requerente, foi produzida a informação técnica nº 06/RD/DRRU/DGOU/19, fls.8500 a 8501, confirmando que se mantém os pressupostos que fundamentaram a proposta de decisão constante da informação técnica anterior. Desta forma, estão criadas condições para se submeter o presente processo a reunião de Câmara para deliberação sobre a proposta de indeferimento da alteração ao alvará de loteamento nº 7/2001, do Bº Pedernais para o lote A 282. -----

Informação técnica -----

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

1.1. O presente pedido de Alteração da Licença administrativa foi apresentado ao abrigo do art.º 27º, do DL nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação e diz respeito à alteração do alvará de loteamento n.º 7/2001, no local mencionado em epígrafe. -----

1.2. A alteração é requerida pela titular do lote acima referido e compreende a alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote A282, por forma a viabilizar a legalização da construção existente. -----

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS -----

O presente procedimento administrativo foi objeto de proposta de indeferimento, com base no parecer técnico n.º 103/RD/DRRU/DGOU/18, a fls. 8428, tendo sido notificado o requerente cfr. ofício nº Saída/2017/26081, datado de 13-12-2018, para se pronunciar por escrito, no prazo de 15 dias, nos termos do 121º e 122º do CPA - audiência de interessados. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Considerando que o prazo de pronúncia terminou sem resposta do requerente, estes Serviços Técnicos mantém a proposta de INDEFERIMENTO presente pedido de ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/2001, remetendo o processo a deliberação de Câmara. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----



"Com proposta de inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Indeferimento da Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento nº 7/2001, para o Lote A 282, inserido no Bairro dos Pedernais, na União de Freguesias de Ramada e Caneças, nos termos das Informações acima referidas. -----

5.2 – PROPOSTA DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM ÁREA CLASSIFICADA COMO ARU, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, RELATIVAMENTE À TRANSMISSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEL, SITO NA RUA DA LIBERDADE "LOTES" 42 E 43-A, BAIRRO VALE DO FORNO – FREGUESIA DE ODIVELAS. (DGOU/GPRUAC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2019/1328, de 2019-02-11, com o despacho do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

1. Pretensão -----

Vem o requerente, informar esta câmara municipal, que pretende vender a Pavosallis Investimentos, S.A., pelo valor de 65.506,00 € (sessenta e cinco mil quinhentos e seis euros), os imóveis correspondentes aos "Lotes" 42 e 43-A da Rua da Liberdade, do estudo de reconversão do Bairro do Vale do Forno, constante no processo 6564/LO/GI com as matrizes prediais n.º 4363,4364,4368 e 4096, e correspondentes a 12.798,465/27.771,465 avos inscritos na matriz predial rústica do artigo 89º -secção "L" da freguesia de Odivelas. -----

-Os imóveis supra identificados fazem parte integrante da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Bairro do Vale do Forno, bairro este que atualmente está integrado numa Área de Reabilitação Urbana (ARU). -----
A CMO deliberou transformar a Área Crítica de Reconversão e Recuperação Urbanística (ACRRU) em ARU – Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul, tendo sido tomada esta decisão na 2.ª reunião, da 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, em 28 de novembro de 2011. -----

A publicitação da ARU consta do Diário da República de 22 de dezembro de 2011, sob o edital n.º 1261/2011. -----

Posteriormente, no ano de 2017, procedeu à aprovação da redelimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul. Esta alteração foi aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 8 de fevereiro de 2017, na Assembleia Municipal de Odivelas, na sua 4ª sessão Extraordinária, realizada em 2 de março de 2017 e publicitada no Diário da República, 2.ª série, N.º 204, em 23 de outubro de 2017, mediante Aviso n.º 12666/2017. -----

Enquadramento Legal -----

Estando validamente decretada a ARU da Vertente Sul de Odivelas, terá que se reger este território pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou seja o chamado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). Legislação esta que já teve uma atualização, através do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

No seu artigo 54.º, o RJRU, afirma que a entidade gestora pode utilizar, consoante o tipo da respetiva operação de reabilitação urbana o instrumento de execução “direito de preferência” [alínea d)]. A entidade gestora em causa, e definido a quando da constituição da ARU, é o próprio município através desta Câmara Municipal, tendo sido estabelecida a concretização de uma reabilitação urbana sistemática. -----

Assim, nos termos do número 1, do artigo 58.º, “ a entidade gestora tem preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situados em área de reabilitação urbana”. No entanto, nos termos do n.º 3, “o direito de preferência previsto no n.º 1 apenas pode ser exercido caso a entidade gestora entenda que o imóvel deve ser objeto de intervenção no âmbito da operação de reabilitação urbana, discriminando na declaração de preferência, nomeadamente, a intervenção de que o imóvel carece e o prazo dentro do qual pretende executá-la”. -----

De realçar que o direito de preferência exerce-se nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, podendo ser exercido, nos termos do seu art.º 155.º, com a declaração de não aceitação do preço convencionado, seguindo o regime enumerado. -----

Assim, importa saber, que não existe projeto de intervenção de reabilitação urbana para o imóvel agora posto à venda, e neste caso estará fora de questão o exercício do direito de preferência. -----

Proposta -----

Dado que não estão reunidas as condições para o exercício do direito de preferência, e uma vez que nos termos da decretada ARU da Vertente Sul do Concelho de Odivelas, a entidade gestora é o Município de Odivelas, representada pela Câmara Municipal, **propõe-se o envio, a deliberação do executivo do não exercício do direito de preferência, sobre a transmissão a título oneroso em apreço.** -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara “-----



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e da bancada da do Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e com a abstenção dos Senhores Vereadores das bancadas do CDU, a Proposta de Não Exercício do Direito de Preferência em Área Classificada como ARU, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, relativamente à Transmissão, a Título Oneroso, de Imóvel, sito na Rua da Liberdade “lotes” 42 e 43-A, Bairro Vale do Forno – Freguesia de Odivelas, nos termos da Informação acima referida.-----

O Senhor Vereador Fernando Painho pela bancada da CDU proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

“Em coerência com as posições tomadas anteriormente em situações idênticas, os vereadores da CDU abstiveram-se porque: -----

Esta deliberação, de não exercício do direito de preferência, hoje, sobre parcela de terreno sito na Rua da Liberdade “lotes 42 e 43A”, sitos no Bairro Vale do Forno, na freguesia de Odivelas. Como é do conhecimento geral, este bairro integra a denominada Vertente Sul, para a qual foi requerida em 200, a declaração de Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, que foi aceite e declarada em Janeiro de 2008. -----

Tal declaração assenta no reconhecimento, que partilhamos inteiramente, de que esta é, efetivamente, uma das zonas do Concelho onde se situam alguns dos bairros mais críticos, face à concentração de problemas sociais urbanísticos ambientais e económicos, que exigem medidas excecionais de intervenção pública, visando a sua requalificação em termos urbanísticos e sociais, no quadro de um processo de planeamento sustentado, que pela sua complexidade e extensão, deveria ter também a intervenção da administração central. -----

Na situação hoje em apreço, apresenta-se, como nas anteriores, ao afirmar-se que “... não existe projeto de intervenção de regularização urbana para o imóvel ...”, é, do nosso ponto de vista, muito redutor e insuficiente para a análise nos termos em que a entendemos. -----



Mas a razão fundamental do nosso voto é precisamente porque sempre entendemos que a Câmara, como gestora do território, deveria procurar criar “bolsas de terrenos e / ou de lotes” para eventuais deslocalizações ou construção de equipamentos, já que estamos perante uma vasta área do concelho, onde para além de todos os problemas sociais e económicos existem também problemas de duvidosa segurança geotécnica. -----

Pelas razões evocadas a nossa abstenção.” -----

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 – BAIRO TRIGACHE NORTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 2. (DGOU/DRRU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 12.2019, fl. 12, de 2019-02-12, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do nº 5, do art.º 27º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

Informação técnica -----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 5/2001, de 14 de Maio, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova de titularidade do lote. -----
- Guia de depósito de caução n.º 10307, de 08/02/2019, na conta n.º 0035 0545068588750, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 2.873,51€ (Dois Mil oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e um centimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento para o lote em causa. -----

Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro, informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 04/02/2019. -----



Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído para o lote em causa. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Trigache Norte AUGI I, com Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): ----

"Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2016, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 2, do Bairro Trigache Norte AUGI I, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 1710/20020128, Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio". -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Com proposta de inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."-----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 2, inserido no Trigache Norte, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 10307, de 08.02.2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 2.873,51 (dois mil oitocentos e setenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio. ---



5.4 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 – BAIRRO SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 158. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 13.2018, fl. 17, de 2019-02-13, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5, do art.º 27º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

Informação técnica: -----

1 – INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro, do bairro supramencionado. -----

2 – ANÁLISE -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- a) Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- b) Guia de depósito de caução n.º 11694, de 07/02/2019, na conta n.º 0035 0545068586050, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 3532,44€ (Três Mil quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e quatro centimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- c) Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 06/02/2019. -----

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. -----

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrato da hipoteca legal do lote. ---

3 - CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----



- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Sol Nascente, com Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro, ao abrigo do n.º 5, do Artigo 27.º, da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): ----

“Em conformidade com o ___º ponto da ___ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ___ de _____ de 2018, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 158, do Bairro Sol Nascente, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 3557/20080516 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro”. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de inclusão na O.T. da próxima Reunião de Câmara “-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”-----

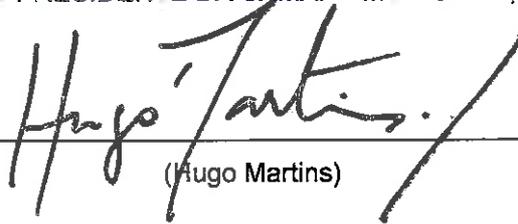
Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, aprovar a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 158, inserido no Bairro Sol Nascente, União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 11694, de 17.12.2018, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 3.532,44 (três mil, quinhentos e trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro. -----

Eram 12h50m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara

Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal

